



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2010 - Nº 3.214

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.137 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de agosto de 2010, o Ato 1.812 - CSS, de 5 de março de 2010, publicado na edição 3.092 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de JULIANNA RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 830507-2, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO GOVERNO	36
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	36
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	36
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	39
ADAPEC	39
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	42
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	42
DERTINS	42
DETRAN	43
FUNDAÇÃO CULTURAL	43
IPEM	44
ITERTINS	45
RURALTINS	47
JUCETINS	48
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATO Nº 5.138 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido,

a servidora ROSÂNGELA BATISTA LIMA, matrícula 18066-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, da Função de Confiança – FC-5, a partir de 12 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.139 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de agosto de 2010, o Ato 4.058 - CSS, de 10 de novembro de 2009, publicado na edição 3.013 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ROSÂNGELA BATISTA LIMA, Cabo, matrícula 18066-1, para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.141 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor FLAVIO MARINHO DE SOUSA PINTO, matrícula 835367-1, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 4, a fim de que atue na Escola Estadual Madre Belém, em Palmas, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.142 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCELO TELES AZEVEDO, matrícula 860661-7, da Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 5, a fim de que atue no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, a partir de 19 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.145 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

HILIO ANTONIO BASSI, matrícula 839941-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-10, a fim de que responda pela Coordenadoria do Complexo Esportivo do Centro de Ensino Médio de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.592 - RED, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora ROSILAIDE NASCIMENTO BORGES, matrícula 892374-4, para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.594 - EX, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ENI BORGES RODRIGUES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.595 - EX, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIA PEDRA DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.596 - EX, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAICON FRANCO BEZERRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.597 - EX, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NEUSOILDA PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.598 - EX, de 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RIVALDO SOUSA RODRIGUES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de julho de 2010.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.306,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA, matrícula nº 8492964, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 31 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.307,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES, matrícula nº 8891311, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.308,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADNAGOMES DE ARAUJO FONSECA, matrícula nº 8227985, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.309,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADONIAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5017602, Professor Normalista, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Conveniada, no Município de Gurupi, para o Pioneiros Mirins de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.310,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 8234761, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.311,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADRIANA FEITOSA FREIRE, matrícula nº 8447993, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Pré-Universitário - Conveniado, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.312,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 8562199, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.313,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ADRIANA LAGO DE ALMEIDA, matrícula nº 7510497, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.315,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 337153, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.317,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALDECY BATISTADA ROCHAGARCIA, matrícula nº 8690367, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, para o Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Conveniado, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.318,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALDENE ALVES LIMA, matrícula nº 348945, Professor Assistente C, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, para o Pioneiros Mirins de Bom Jesus do Tocantins, no Município de Bom Jesus do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.319,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 8255628, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.320,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8798737, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, para a Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.321,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6584802, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.322,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALLESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVAO BUENO, matrícula nº 8553921, Agente de Apoio ao Magisterio - AM-2, com lotação na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.323,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALZIRAGONCALVES CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 900024313, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.324,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ALZIRENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5478596, Professor Normalista, com lotação na Escola Batista Margarida Lemos - Conveniada, no Município de Araguaína, para o CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.325,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

AMARILENE MENDES VIEIRA, matrícula nº 8332886, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.326,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 8926301, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.327,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, matrícula nº 8449007, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.328,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANAFATIMA FERNANDES, matrícula nº 374865, Professor Normalista, com lotação no Pioneiros Mirins de Combinado, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.329,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES, matrícula nº 4011457, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.331,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA, matrícula nº 8830894, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.332,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANAILDES PEREIRA LIMA, matrícula nº 8836591, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.333,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANALICE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 7419228, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.335,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANDRE DE CASTRO NUNES, matrícula nº 8823413, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.336,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANDRE LUIS SOARES, matrícula nº 8859124, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.337,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8242038, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.338,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANEZILIA PINTO DE ARAUJO, matrícula nº 7878419, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.339,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANGELA MARIA DE AVILA BARBARESCO NEGRY, matrícula nº 2184567, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.340,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANGELA MARIA TOLEDO, matrícula nº 2174928, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Conveniada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.341,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANGELA VALERIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA, matrícula nº 5312868, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.342,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANNA MARYA FELIPE DE LACERDA, matrícula nº 8920982, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.343,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIA CHAVES MARACAIPES MILHOMEM, matrícula nº 2553350, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para a Escola Paroquial Luis Augusto - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.344,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIA PATRICIO DE SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 8802645, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.345,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIO CARLOS CRISPE, matrícula nº 2465655, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.346,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIO DEMORI NETO, matrícula nº 421022, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.347,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO, matrícula nº 8764735, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para o Pioneiros Mirins de Dianópolis, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.348,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIO JOSE BARROS DE ABREU, matrícula nº 422771, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.349,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ANTONIO VANDOILSON BEZERRA, matrícula nº 8736421, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.350,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 428540, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.351,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

APRIGIO RODRIGUES COSTA, matrícula nº 8858276, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.352,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ARIOCLEUDES ALVES DA SILVA, matrícula nº 8845743, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, para o Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARAI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.353,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ASSUERO FREITAS DOS REIS, matrícula nº 8752346, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.354,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

AULENIR CRUZ DA SILVA, matrícula nº 8818584, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.355,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

BELIZA PEREIRA DE CARVALHO LEMOS, matrícula nº 8505195, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, para o Pioneiros Mirins de Aparecida do Rio Negro, no Município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.356,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

BERNARDO DA SILVA KLEPA, matrícula nº 8821445, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.357,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

CANDIDO CABRAL NASCIMENTO, matrícula nº 5886953, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.358,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

CARLOS EDUARDO SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 8650985, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.359,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

CARLOS FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 8871710, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.360,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

CARLOS KAGUEIAMA, matrícula nº 8234027, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.361,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA CORONHEIRA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 8831157, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 152 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.362,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 8720266, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.363,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CATIA CILENE PEREIRA, matrícula nº 8543356, Professor da Educação Básica, com lotação na Pioneiros Mirins de Talismã, no Município de Talismã, para o Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.364,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CECILIA FREIRE DE CASTRO MELO, matrícula nº 468410, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.365,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CECILIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8601801, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.366,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA, matrícula nº 7398123, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.367,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CHRISTIANE SARAIVA DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 8410054, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.368,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 8605319, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.369,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMANCIO, matrícula nº 8298998, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.370,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIA COELHO DA COSTA FARIAS, matrícula nº 8410062, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.371,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA, matrícula nº 6974511, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.373,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIANE BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 8818860, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Coquelein Aires Leal, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.374,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 8425299, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.375, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEISA HELEN JORGE POTENCIO, matrícula nº 8910499, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, para a Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.376, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEOMAR ALVES DE ABREU, matrícula nº 8886776, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 157 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.377, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEONEDES LEMES SOARES, matrícula nº 2169681, Professor da Educação Básica, com lotação no Pioneiros Mirins de São Valério, no Município de São Valério, para o Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.378, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEUZA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 494097, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, para a APAE - Escola Especial Coração de Maria - Conveniada, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.379, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CLORES MARIA BEZERRA, matrícula nº 8249482, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.380, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 496898, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.382, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTINA DE PAIVA CAIAPO, matrícula nº 5818362, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.383, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIORIO, matrícula nº 8295701, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de março de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.384, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DALILIANUBIAGONCALVES DE LIMAARANTES, matrícula nº 8551341, Professor da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.385, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DAMIAO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 8766622, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.386, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIEL SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8735344, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.387, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIELLA VIEIRA SANTANA, matrícula nº 8761540, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.388,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 8913447, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aliança do Tocantins, no Município de Aliança do Tocantins, para a Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 163 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.389,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DARILENE MAGALHAES BATISTA, matrícula nº 2700409, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, para a Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Conveniada, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.390,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DARLENE DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 8430179, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.391,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DEBORA AVILA DASCANIO DE BRITO, matrícula nº 8855803, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 160 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.393,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUSDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 527017, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.394,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO, matrícula nº 527289, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo Setorial de Controle Interno, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.395,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DIEGO HILARIO LUCCA, matrícula nº 8590427, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.396,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DILZA DIAS DA LUZ, matrícula nº 4973631, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.398,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DIONILDES PEREIRA JACOME, matrícula nº 8228264, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.399,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

DIVANY DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 8569584, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Indígena Xepjaka, no Município de Goiatins, para a Escola Indígena Crokroc, no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.401,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8758921, Auxiliar Operacional I - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.402,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILEUSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 2172399, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.403,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 8914478, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.404,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIMAR ROSENO LIMA, matrícula nº 8403325, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 96 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.405,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 8913439, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.406,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDMUNDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 8915342, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.407,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDNEUZA DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº 8289808, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, para o Pioneiros Mirins de Pequizeiro, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARAI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.408,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA, matrícula nº 8360405, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.409,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EIDE LOPES MARINHO, matrícula nº 8447772, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.410,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELAINE SALES DOS SANTOS, matrícula nº 8849366, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, para a Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.411,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELCINA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4943058, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.412,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELEM CASSIA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 8854793, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.413,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELENICE MARIA DE SANTANA, matrícula nº 8297983, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.415,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIA STRADIOTTI VANZETTO, matrícula nº 2636051, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.416,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8534853, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.417,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 8588431, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.418,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIANE ANDRADE PASSOS, matrícula nº 8643717, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.419,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 8448787, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.420,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIETE DE SOUSA GASPARG, matrícula nº 8469598, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.421,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIOMARIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 8572623, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.422,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, matrícula nº 8913277, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.423,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELIZETE LOPES DE BRITO, matrícula nº 8793905, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Antonio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, para a Escola Estadual Boa Vista de Belém, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.424,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELMICE RAMOS VELOSO PEDROSA, matrícula nº 4995449, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.425,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELSONIA CORDEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula nº 613011, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.426,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELZA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 4815483, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.427,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELZAMARLY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8713481, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.428,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ELZILENE PEREIRA DA SILVA MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 8413746, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.429,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

EMERSON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 8916462, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.430,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8418543, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.431,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ERIVALDA VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 4303407, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.432,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EUCLIDES MONTEIRO BOTELHO, matrícula nº 8915270, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.433,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EULA MARIA DE JESUS BRAGA, matrícula nº 4970101, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.434,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 8408343, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.435,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EUNICIENE SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8840466, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.436,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 8907871, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.438,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EUZIANE SOARES DE SOUSA, matrícula nº 8636389, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.440,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EVALDO ALVES DIAS, matrícula nº 8484716, Assessoramento Direto - AD-4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.441,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EVANDRISON COELHO AGUIAR, matrícula nº 8457361, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.443,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 8318425, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.444,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 8329168, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.445,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FATIMA SOARES FRANKLIN, matrícula nº 2464764, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.447,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FERNANDO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 8447047, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.448,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 8369089, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.449,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCIMARIO AQUINO DE QUEIROZ, matrícula nº 5009090, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.450,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 3022951, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.451,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCA CARLOS ALVES, matrícula nº 8808163, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.452,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCADOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 8784736, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.454,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCA SALES GOMES, matrícula nº 6768105, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaçu, no Município de Araguaína, para o CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.455,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES, matrícula nº 8527661, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 119 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.456,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCO MARCIO SEABRA GUIMARAES, matrícula nº 8532818, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.457,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 8533148, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.458,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 8758603, Auxiliar Operacional I - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.459,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

GENES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula nº 7323891, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.460,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GENY SILVA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 2174502, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.461,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GEOFREI KUHLEIS, matrícula nº 8455520, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.462,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GERCINEIA EUGENIA SILVA, matrícula nº 8853657, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.464,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GILENE ALVES DE SOUSARANGEL, matrícula nº 8721785, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 175 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.466,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GISELE CAMBUI TURIBIO, matrícula nº 8732426, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para o Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.467,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GISLAINE NORONHA BATISTA, matrícula nº 2166585, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.468,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO, matrícula nº 8455538, Professor da Educação Básica, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 175 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.469,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

GREAN DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 8204951, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para o CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.470,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

HELENA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 2818329, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.471,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

HILDA PUGAS DE ARAUJO, matrícula nº 2518791, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.472,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IAMARA FRANCO FONSECA, matrícula nº 6599401, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, para a APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Cloves de Assis - Conveniada, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.473,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ILAINE GEISEL CARVALHO SILVA, matrícula nº 6887384, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.474,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ILMAGONCALVES SODRE BARBOSA, matrícula nº 736104, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.476,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IONE JESUS NUNES AZEVEDO, matrícula nº 743658, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.477,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IONETE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 4822854, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.478,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 4374509, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.479,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRAILDE RODRIGUES MAIA, matrícula nº 8489858, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.480,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRANETE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 8550689, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.481,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRANI DE JESUS SANTOS, matrícula nº 8914907, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para a Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.482,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRANY DE SOUZA CAMPELO AZEVEDO, matrícula nº 8747164, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.483,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRIS RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 8837597, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 130 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.484,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA, matrícula nº 8403015, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 101 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.485,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ISABEL GONCALVES CORREA, matrícula nº 8531315, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 30 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.486,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ISABEL MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8630712, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no Município de Tupirama, para o Pioneiros Mirins de Tupirama, no Município de Tupirama, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.487,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ISABEL PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 5799121, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.488, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ISTELLA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 8874760, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 2, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.490, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IVANIRA MIRANDA MARINHO, matrícula nº 6752101, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.491, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula nº 8214921, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.492, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONE VIRGINIO BOTELHO SILVA, matrícula nº 8821135, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.494, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5985692, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.495, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 8590371, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, para a Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.496, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8816352, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.497, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6722113, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.498, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 8227551, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.499, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JANIO BARROS DE AGUIAR, matrícula nº 7078307, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Pioneiros Mirins de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.500, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JARBENEDES MARTINS BATISTA, matrícula nº 2571765, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.501, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JECY JANE DOS SANTOS JARDIM, matrícula nº 8294437, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.502,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JERCENIA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 8550743, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.503,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOACY ALVES GARCIA, matrícula nº 8838631, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.504,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANICE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8652147, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.505,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANIVAM CIRQUEIRA SERPA, matrícula nº 2166666, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Brigadas Che Guevara, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.506,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 812218, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.507,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula nº 8362246, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.508,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOLDIVAR AIRES ROCHA, matrícula nº 8221073, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.509,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JORCIDA DE CASSIA XAVIER RAMOS, matrícula nº 8846022, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, para o Pioneiros Mirins de Pequizeiro, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARÁ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.510,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE AILTON RODRIGUES SOARES, matrícula nº 8564329, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.512,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE CARLOS FREITAS BESERRA, matrícula nº 8521280, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.513,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA, matrícula nº 8334749, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.514,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSE PEREIRA SOARES, matrícula nº 8866384, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.515,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSE ROGERIO SANTOS SILVA, matrícula nº 8338353, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.517,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSEFA BEZERRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 8779295, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, para a Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.518,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JOSENILCE REGO FLORES MARTINS, matrícula nº 8430373, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.521,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JUCIANE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 6736505, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor João Alves Batista - Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.523,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 8817910, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, para o Colégio Estadual 1º de Junho, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.525,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

KATIA FERREIRADA SILVA, matrícula nº 8824444, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.526,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

KEILA ALVES PINTO MOREIRA, matrícula nº 8694745, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.528,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

KELMA COSTA PEREIRA, matrícula nº 8687595, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Indígena 19 de Abril, no Município de Goiatins, para a Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.530,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA, matrícula nº 7075898, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.531,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LEANDRO SARAIVA LINS, matrícula nº 8775613, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.533,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LEILA RAQUEL DE PAULA CORREA, matrícula nº 7400390, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.534,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 8923680, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.536,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LENIR RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 882003, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Amor Fraternal - Conveniada, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.541,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 8332100, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaguá, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.542,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LILI BURJACK GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 7074573, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.543,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO, matrícula nº 8759499, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 163 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.544,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LILIAN SANTANA TAVARES, matrícula nº 8693072, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.545,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LINDALVA PEREIRA NEIVA, matrícula nº 891843, Professor Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, para o Pioneiros Mirins de Aliança do Tocantins, no Município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.546,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCAS DE LUCCA, matrícula nº 8606030, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.547,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIANA CANELAS LIMA, matrícula nº 8373256, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.548,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES, matrícula nº 8365300, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.550,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIANA MARTINS CERQUEIRA, matrícula nº 8569461, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 96 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.551,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 81532211, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.552,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMAO, matrícula nº 8894272, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.553,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8729972, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Conveniada, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.554,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIMAR LEMES DA SILVA GOMES, matrícula nº 8478198, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.555,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIMAR PEREIRA CIRINEU ARAUJO, matrícula nº 8533997, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.556,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUCIMAR SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 8184127, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.557,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUIS CARLOS LOPES RIBEIRO, matrícula nº 6585612, Professor Nível II, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 101 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.558,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUIS COELHO DE SOUSA, matrícula nº 8256411, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.559,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUSILENE CAVALCANTE UCHOA, matrícula nº 4866801, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.560,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUSINEIDE DA SILVA, matrícula nº 8616132, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.561,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUZIA GOMES VILANOVA, matrícula nº 8511161, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.562,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUZIA SANTOS GALVAO SILVA, matrícula nº 5545374, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Pioneiros Mirins de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.563,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.564,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MAGNA GORETH DA SILVA, matrícula nº 8855137, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 141 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.565,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2662647, Professor Normalista, com lotação no Pioneiros Mirins de Santa Tereza do Tocantins, no Município de Santa Tereza do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.566,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MANOEL JOSE DIAS, matrícula nº 7503873, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.567,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MANOEL SOARES DE ARAGAO, matrícula nº 942189, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.569,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCELO DE ASSIS SILVA, matrícula nº 8533741, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.570,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCIAADRIANA CORSO PIMENTEL, matrícula nº 8904049, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.571,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 8874948, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, para o Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.572,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCIA LUCIA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 4867441, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Conveniada Pingo de Gente, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.573,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCILEIA PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 8761094, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.574,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCIO SOUSA SILVA, matrícula nº 8911371, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Barreiro, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.575,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCONDES MORGADO DOS SANTOS, matrícula nº 8303771, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.576,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCOS HENRIQUE MARTINS BARBOSA, matrícula nº 8913226, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, para o Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.577,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO, matrícula nº 6823491, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.578,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCOS ROGERIO SILVA, matrícula nº 8528268, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.579,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCOS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 8713545, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.580,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARCUS PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 8914508, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no Município de Almas, para a Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.581,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 949604, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.582,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA ALICE GAMA ALVES, matrícula nº 8303045, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, para o Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.584,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIAALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 959740, Professor Assistente A, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.585,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIAANTONIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 966011, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.586,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 970719, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.587,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES BARROS, matrícula nº 8735301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 141 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.588,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8849200, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério, para o Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.589,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIAAPARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8257264, Professor Normalista, com lotação na Escola Conveniada Pingo de Gente, no Município de Palmas, para o Pioneiros Mirins de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.590,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA ARLENES ARAUJO DE CASTRO, matrícula nº 5000971, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Pioneiros Mirins de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.591,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIAAUREARIBEIRO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 5079381, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.592,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA CENIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 8761698, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.593,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA CICERA DA SILVA ARGENTA, matrícula nº 2613948, Professor Normalista, com lotação no Pioneiros Mirins de Alvorada, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Conveniada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.594,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA CORACI GOMES DA SILVA, matrícula nº 2622262, Professor Normalista, com lotação no Instituto Social Evangélico - Conveniado, no Município de Araguaçu, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - Conveniada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.595,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 8872571, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Bernardo Sayão - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.596,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DA CONSOLACAO SANTOS, matrícula nº 1002503, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, para o Pioneiros Mirins de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.597,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DARNLEY DOS ANJOS, matrícula nº 8522952, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.598,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA, matrícula nº 8331430, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.599,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DAS GRACAS NUNES SILVA DA SILVA, matrícula nº 8820562, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.600,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, matrícula nº 5513413, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.601,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DAS NEVES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 3080056, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.603,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE FATIMA AIRES SILVA, matrícula nº 1037307, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis, para a Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Conveniada, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.604,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE FATIMA ALVES DE MORAIS FRANCA, matrícula nº 8198152, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Dona Inês, no Município de Aurora do Tocantins, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.605,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA, matrícula nº 8720541, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.606,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU, matrícula nº 8781826, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.607,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE JESUS BATISTA PEREIRA, matrícula nº 8580413, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.608,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE JESUS BEQUIMAN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8465835, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.609,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1050311, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.610,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS VERAS, matrícula nº 1059700, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.611,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 8522723, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.613,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DEUSERE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 1073443, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 175 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.614,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 4087607, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.615,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES, matrícula nº 1951114, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.617,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DO ROSARIO MARQUES LOPES, matrícula nº 7696493, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.618,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIADO SOCORRO ALVES VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 4977700, Professor Normalista, com lotação no Pioneiros Mirins de Palmas, no Município de Palmas, para a Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.619,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula nº 1094106, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.620,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA DOS ANJOS PEREIRA VALADARES, matrícula nº 1104349, Professor Normalista, com lotação no Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Conveniada, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.624,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8448540, Professor da Educação Básica, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniada, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.625,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2555646, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.626,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA GILMA FERNANDES LIMA, matrícula nº 4305361, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.627,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA GOMES MIRANDA, matrícula nº 1127802, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.628,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JESUITA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1145029, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para o Pioneiros Mirins de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.629,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JOANA BARROS SOARES, matrícula nº 5729939, Professor Normalista, com lotação no Pioneiros Mirins de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA D

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.630,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JOSE CARDOSO SANTOS SILVA, matrícula nº 1147587, Professor Normalista, com lotação na Escola Batista Margarida Lemos - Conveniada, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.631,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES, matrícula nº 8418101, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.632,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3124797, Professor Normalista, com lotação no Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, para o Pioneiros Mirins de Novo Acordo, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.633,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JOSE SOUSA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 6536751, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.634,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA JULIETA AIRES ARAUJO DIAS, matrícula nº 1160338, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para o Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.635,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA LILIA PEREIRA, matrícula nº 8340366, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antonio, no Município de Tocantínia, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.636,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 8451087, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.637,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM, matrícula nº 1170724, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.638,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8425779, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.639,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8179450, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.640,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA ROSA DA FONSECA, matrícula nº 8506221, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.641,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA, matrícula nº 8606811, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Último de Carvalho, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.642,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA SUSETTE JACCOMINI, matrícula nº 8228744, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.643,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIA VIANEZITA LOPES CORREA, matrícula nº 8588350, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.644,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIANO SOARES DA COSTA, matrícula nº 8451672, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Ássis, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.645,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARILDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 8448591, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 15 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.647,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARILENE DO CARMO CRISTINO CZURYTO, matrícula nº 5747325, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.648,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARILENE PEREIRA VALADARES CAMPOS, matrícula nº 3072622, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.649,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARINEIDE FERREIRA SOARES, matrícula nº 81444354, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Pré-Universitário - Conveniado, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.650,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARINEZ EDUARDO DAS FLORES, matrícula nº 8702853, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 152 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.651,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARINILDA TAVARES FERNANDES, matrícula nº 8451699, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.653,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARISLUZIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8833061, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.654,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARIZAURAFREITAS MENDES RAMOS, matrícula nº 2583003, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para o Pioneiros Mirins de Araguaína, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.655,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

MARLENE APARECIDA CAETANO DIAS, matrícula nº 8860220, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, para a Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.656,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 8618640, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.657,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLY GONCALVES SILVA, matrícula nº 8471410, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Combinado, no Município de Combinado, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 157 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.658,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MARY ADELIMAR MARTINS SILVA, matrícula nº 2253984, Professor Assistente A, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para o Pioneiros Mirins de Arraias, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.659,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MAURICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8750548, Auxiliar Operacional I - AD-1, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Conveniada, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.660,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MAURINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1267485, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - Conveniada, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.661,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ, matrícula nº 2798204, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.663,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MOEMA ROCHA NUNES, matrícula nº 8601682, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.664,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIAO, matrícula nº 8803749, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.665,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NAIR DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 1281208, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor João Alves Batista - Araguaína, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.666,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NAIR PAULA SEVERINO, matrícula nº 5112508, Professor Normalista, com lotação no Instituto Educacional Passo a Passo - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.667,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NATALINA PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 6709109, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.668,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NATERCIA BEZERRA BENEVIDES FURUE, matrícula nº 8380627, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.669,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NEILMA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 1289888, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.670,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NELZIR MARTINS COSTA, matrícula nº 4363990, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.671,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NEUSAMARIA PASSAMANI PELUZIO, matrícula nº 6577270, Professor da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.672,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NEUSAMARIA PASSAMANI PELUZIO, matrícula nº 8425329, Professor da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Conveniado, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.674,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NILDETE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 5545021, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Conveniada Pingo de Gente, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.675,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NILTON CARLOS PIRES, matrícula nº 8841608, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.676,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NIRCE BARROS MAIA, matrícula nº 4320832, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.677,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NOEMIA SILVA GOMES, matrícula nº 8170584, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.679,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 8184160, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.680,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIAO, matrícula nº 8511799, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.681,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 5153026, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.682,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ODETE BRUNELI DE ALMEIDA, matrícula nº 8354511, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.683,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 8919135, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual de Palmeirópolis, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.685,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ORLANDO ALVES MORAIS, matrícula nº 1327721, Professor Assistente A, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Pioneiros Mirins de Aliança do Tocantins, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.686,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

OSANIA VIEIRADA SILVA, matrícula nº 8446661, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.687,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PATRICIO REICHERT, matrícula nº 8896623, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.688,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULINELLI AMERICO NUNES, matrícula nº 8781761, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ayrton Senna, no Município de Lizarda, para a Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.689,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8190135, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.690,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

PEDRO HENRIQUE SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 8877726, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.692,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

QUEILA ALVES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8605483, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 45 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.693,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDAANILSARIBEIROAMORIM, matrícula nº 5985421, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, para o Pioneiros Mirins de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.694,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1358600, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Amor Fraternal - Conveniada, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.695,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDAMACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI, matrícula nº 6537481, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.697,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 6570348, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.698,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8168504, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.699,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDO NONATO FREITAS PEREIRA, matrícula nº 8257540, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.700,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

REJANE ANDRADE DA SILVA AAKITAYA, matrícula nº 1384287, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Bernardo Sayão - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.701,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RENILDA DA SILVA FORTALEZA, matrícula nº 8819432, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.703,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RITA IMACULADA SALETTI SILVESTRE, matrícula nº 2643341, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.704,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 8229058, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.705,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 5530342, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Último de Carvalho, no Município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.706,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA, matrícula nº 5085004, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, para o Pioneiros Mirins de Monte do Carmo, no Município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.707,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA AQUINO DA SILVA, matrícula nº 2563746, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para o Pioneiros Mirins de Arraias, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.708,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELADOS PASSOS OLIVEIRA, matrícula nº 8750114, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.709,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 8689920, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ary Pereira Borges, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.710,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula nº 8588104, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.711,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSEMEIRE PARADAGRANADA MILHOMENS DA COSTA, matrícula nº 8910545, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.712,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSILEIDE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 5080801, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.713,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSIMEIRE GONCALVES BARROS, matrícula nº 8332703, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.714,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSINHA DURAES DE ALMEIDA, matrícula nº 7507003, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.715,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

RUTHAIRES DIAS TELES, matrícula nº 8571511, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professoara Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 141 horas mensais, a partir de 3 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.717,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 8451125, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.718,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SAMARA LEAL BASTOS LIRA, matrícula nº 8837627, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação no Pioneiros Mirins de Rio dos Bois, no Município de Rio dos Bois, para o Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.719,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 8356289, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.720,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.722,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SAULLO DI SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8851549, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.724,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SELMAABADIA MENDONCA COSTA, matrícula nº 1439448, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Social Evangélico - Conveniado, no Município de Araguaçu, para o Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.725,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA, matrícula nº 8735425, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.726,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SELMA MACHADO GUIMARAES MASCARENHAS, matrícula nº 8890218, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.727,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SHEILA MARIA BARAKY, matrícula nº 8451001, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.728,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SILVIA EMANOELA SANTANA CIRCUNCISAO, matrícula nº 8822468, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para a Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.729,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SILVIA SIMPLICIA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8736383, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, para a Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.730,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SIMONE APARECIDA ALVES MOTA, matrícula nº 8913455, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Bernardo Sayão - Conveniada, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.731,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SIMONE DE JESUS SILVA, matrícula nº 8739617, Agente de Apoio ao Magisterio - AM-2, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.734,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SONIA MARGARETE DE MEDEIROS TORRES, matrícula nº 8522278, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.735,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SONIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 6821952, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.737,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6187803, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.738,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 81472307, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.740,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SUELLEN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 8799156, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.741,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SUELMA MARTA PEREIRA, matrícula nº 8299528, Assistente Administrativo, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.742,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 8905037, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, para o Colégio Estadual João Tavares Martins, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.743,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

TANIA MARIA CASIMIRO MORENO ALVES, matrícula nº 1462181, Professor Assistente A, com lotação no Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Conveniado, no Município de Aliança do Tocantins, para o Pioneiros Mirins de Aliança do Tocantins, no Município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.744,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

TELMO DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 8366322, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.745,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANCA, matrícula nº 4331362, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional de Gestão Pedagógica, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.746,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA, matrícula nº 5695856, Professor Normalista, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.747,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

THARLEY PASSOS MACIEL, matrícula nº 8915865, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.748,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

TIAGO BARZOTTO WEGENER, matrícula nº 8654182, Operador de Microcomputador, com lotação no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.750,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO, matrícula nº 1491288, Professor Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, para o Pioneiros Mirins de São Valério, no Município de São Valério, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.753,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1502310, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.754,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 8916454, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Barreiro, no Município de Paranã, para a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 30 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.755,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VANDA BATISTA DE FIGUEREDO DA SILVA, matrícula nº 8380210, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.756,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VANDA PAES FRANCA, matrícula nº 5015308, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.757,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VANDA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1506145, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.758,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VANESSA FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 8804451, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, para o Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.759,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

VANESSA SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 8778973, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.760,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VANIAMARTINS DA SILVA, matrícula nº 8327530, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaçuá, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.761,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8761965, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Retiro, no Município de São Salvador do Tocantins, para o Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.762,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA, matrícula nº 8920974, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.763,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO, matrícula nº 8199191, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.764,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VIVIANE DA SILVA BRANDAO CRUZ, matrícula nº 8847835, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.765,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA, matrícula nº 7675143, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.766,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8808686, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.767,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WALKIRIA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 2168952, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.768,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA, matrícula nº 8751854, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Positivo - Conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 79 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.769,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS, matrícula nº 5459966, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Brito Paranaçuá, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.771,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WEIDVA SANTOS BELE, matrícula nº 5381169, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.772,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

REMOVER, a pedido

WENDEL MONTES GONÇALVES, matrícula nº 8929238, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - Conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.774,
de 27 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

WEUDILA PINTO GOUVEIA, matrícula nº 6605664, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, para o CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.775, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ZILDEDITH SOUSARROCHA GONCALVES, matrícula nº 1541722, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.776, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO, matrícula nº 8750131, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, para o Colégio João D'Abreu - Conveniado, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.777, de 27 de agosto de 2010

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R, a pedido

ZURAILDE MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 5081793, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a Escola Estadual Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2010.



Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 1083 de 05 de agosto de 2010.

Institui a Comissão de Redesenho do Processo de Liberação de Uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual e o disposto no art.15, XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão de Redesenho do Processo de Liberação de Uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com o objetivo:

I - identificar os problemas e os controles excessivos no atual processo de liberação de uso do ECF;

II - planejar e conceber um novo processo de liberação de uso do ECF eficiente e eficaz que contenha procedimentos ágeis, seguros.

Parágrafo Único. A proposta do novo processo de liberação de uso do ECF deve ser apresentada até o dia 06 de setembro de 2010.

Art. 2º A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta pelos servidores abaixo sob a coordenação do primeiro.

I- João Herculano Júnior, matrícula 694266-1;

II- Maria do Carmo Silva, matrícula 692956-7;

III- Paulo Sérgio da Silva, matrícula 693910-4;

IV- Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima, matrícula 900001836-4;

V- Cristiane Ferreira de Almeida Malta, matrícula 689360-1;

VI- Regina Rodrigues Rezende, matrícula 694789-1

VII- Lucilene Soares da Silva, matrícula 472085-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2010 PROCESSO Nº. 00.423/3100/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados a anulação do Pregão Presencial nº 075/2010 – aquisição de serviços (contratação de empresa para execução do curso de perícia no trânsito), tendo sido constatado vícios no processo.

Palmas, 30 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2010

Com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2010 da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos: Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 3.201 de 16 de agosto de 2010.

Empresa: DATA TRAFFIC S/A

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL POR POSTO FISCAL	VALOR GLOBAL POR POSTO PARA 6 MESES	VALOR TOTAL DE 8 POSTOS PARA 6 MESES
1.	01	SERV	SISTEMA DE APOIO À AUDITAGEM DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, EM 8 POSTOS FISCAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, PELO PERÍODO DE 6 (seis) MESES.	155.000,00	930.000,00	7.440.000,00
VALOR TOTAL GERAL ----> R\$						7.440.000,00

IPEM

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues/executados a partir da emissão da ordem de serviço será estabelecido um plano de trabalho a ser apresentado e aprovado pela CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93;

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) serviços foram prestados a contento;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Fazenda.

Palmas -TO, 09 de agosto de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

DATA TRAFFIC S/A
Empresa

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 038/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ADUBO)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO
TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.186/3449/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 17/09/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2010

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E MAT. DE
CONSUMO
(NOTEBOOK, PENDRIVE, CALCULADORA,
ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.286/1701/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E MAT.
DE CONSUMO

Data de Abertura: 17.09.2010 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 1 de setembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº. 365,
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora NILVA ALVARES, Assistente Operacional II AD-8, matrícula nº. 851630-8, previstas para o período de 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 383,
DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

o gozo dos 15 (quinze) dias das férias da servidora ELAINE MARIA DE MATOS, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº. 880680-2, previstas para o período de 30 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº. 384,
DE 31 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDERSON JESUS DE MENEZES, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº. 834153-2, previstas para o período de 19 de janeiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 009, de 19 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 09 a 23 de setembro de 2010.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

**PORTARIA/SEHAB/Nº 580/2010,
DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Cleia Moreira Campos, Secretário de Gabinete, DAS-1, matrícula nº 861997-2, usufrua (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 437, de 2 de outubro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.998, de 19 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA Nº 1272 /2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para fiscalizar a Elaboração de Projetos para o Aeródromo de Mateiros - TO. Objeto do contrato nº 176/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1273 /2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para fiscalizar a escolha do sítio aeroportuário e elaboração de Projetos Executivos de Engenharia do Aeródromo de Lagoa da Confusão- TO. E elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Sinalização Luminosa Noturna do Heliponto para o Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas - TO. Referente aos lotes 01 e 02 da tomada de preços nº 009/2010. Objeto dos contratos nº 162/2010 e 163/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1274 /2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49 – NM, de 08 de janeiro de 2010, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Ricardo Garbaccio, engenheiro civil, matrícula nº 448893-8, CREA nº 15940/D – MG, para fiscalizar a elaboração de projetos de sinalização luminosa noturna, para o aeródromo de Taguatinga – TO, objeto do contrato nº 189/2010.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de 01 (uma) subestação rebaixadora de energia elétrica para alimentação do Projeto de Irrigação Manuel Alves, situado na Rodovia TO - 050, Km 238, no município de Dianópolis, no Estado do Tocantins., no município de DIANOPOLIS - TO, a cargo da empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., contrato 00188/2009.

JUSTIFICATIVA:

DEVIDO A DEMORA DAS FÁBRICAS EM FORNECER OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO.

Palmas-TO, 29 de julho de 2010

Engº Eletricista Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Energia

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Concorrência nº 009/2010, conforme processo nº 2008/3700/000781, realizado às 10 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de junho, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, na Rua 15 de novembro, s/n, Quadra 07, Lote 01, em substituição ao prédio da Escola Estadual Getúlio Vargas, em Ananás, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa INDIAPORÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 2.654.850,41 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

Palmas – TO, 30 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA SEPLAN N.º 084/2010, de 27 de agosto de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora ROSA MARIA DE SOUSA, Assessoramento Direto AD-6, matrícula funcional n.º 862813-1, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 09/09/2010 a 23/09/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 06/12/2010 a 20/12/2010.

PORTARIA SEPLAN N.º 085/2010, de 1º de setembro de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Coordenador de Controle Interno DAS-7, matrícula funcional n.º 848924-6, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas pela Portaria-SETAS nº 222, de 08/10/2009, para fruição no período de 09.09.2010 a 28.09.2010.

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Republicado por incorreções**

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins, adere a Ata de Registro de Preço, publicada no Diário Oficial Nº 2.978 de 18 de setembro de 2009, processo nº 000.170/1031/2010, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2009, para aquisição de veículo utilitário tipo pick up, no item especificado e quantidades estimadas abaixo discriminadas:

EMPRESA VENCEDORA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	UNID.	VEÍCULO UTILITARIO TIPO PICK-UP; 0Km; cabine dupla; na cor branca; com ar condicionado; tração 4x2 e 4x4 redução com acionamento manual através de alavanca; direção hidráulica; com 04 (quatro) portas; motor turbo diesel eletrônico, bancos dianteiros individuais com encosto de cabeça dianteiro e traseiros, fabricação nacional; capacidade mínima 05(cinco) passageiros; carroceria em aço aberta de fábrica: com protetor de caçamba; tapetes de borracha para assoalho; com protetor de Carter; potência mínima de 120 CV (cento e vinte cavalos vapor); câmbio de 05(cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; capacidade mínima de carga de 1.000 kg, engate traseiro e estribos laterais. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAM, bem como os de série não especificados. Justifica-se a necessidade do acionamento da redução manual em razão deste órgão realizar suas atividades em maior parte nas propriedades rurais de difícil acesso, compreendendo regiões montanhosas, pantaneiras, arenosas, florestas e cerrados, necessitamos de veículos mais rústicos com menor índice de equipamentos eletrônicos e que ao contato com poeira, barro e água não venham a ocasionar problemas.	85.250,00
VALOR TOTAL--- >>				85.250,00

Palmas, 01 de setembro de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2010**

Pregão Presencial : 069/2010
Processo Administrativo : 2010 3055 001097
Interessado : SAPS – Hospitais Gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde
Objeto : Aquisição de medicamentos (soro fisiológico)
Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
Data de Assinatura : 01 de setembro de 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; C.N.P.J. Nº 01.784.792/0001-03 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
2	85295	ÁGUA DESTILADA APIROGENICA BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	85.257	1,80	EQUIPLEX
4	85209	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	23.762	3,57	EQUIPLEX
10	1623	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	678778	1,54	EQUIPLEX
14	1630	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 50ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 02 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	9.800	1,83	EQUIPLEX
26	1636	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA/FRASCO 100ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	87.023	1,67	EQUIPLEX

27	1639	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	137.012	1,70	EQUIPLEX
29	1642	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA/FRASCO 50ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	8.000	1,89	EQUIPLEX
32	85306	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	15.624	2,07	EQUIPLEX
37	85213	SOLUÇÃO SIMPLES RINGER BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	120.448	1,99	EQUIPLEX

TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; C.N.P.J. Nº 08.257.493/0001-51 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
31	85304	SOLUÇÃO P/ DIALISE PERITONIAL 1.5% BOLSA/FRASCO 1.000ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	4.355	4,14	FRESENIUS KABI

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; C.N.P.J. Nº 01.571.702/0001-98 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
3	85206	FRUTOSE 5% BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	107	3,85	HALEXISTAR
15	85331	SOLUÇÃO GELATINOSA 3,5% BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	1.080	15,95	HALEXISTAR
23	85289	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML SIST. FECHADO - BOLSA TRILAMINADA (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	2.040	1,80	HALEXISTAR
34	85334	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA BOLSA/FRASCO 250ML SOL. INJ. SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO (TIPO BSS OU EQUIVALNTE)	BOLSA/FRASCO	959	12,00	HALEXISTAR
35	85500	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA BOLSA/FRASCO 500ML SOL. INJ. SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO (Tipo BSS ou Euivalente)	BOLSA/FRASCO	102	16,00	HALEXISTAR
36	85307	SOLUÇÃO SIMPLES RINGER BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	3.249	1,70	HALEXISTAR

MÁXIMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA; CNPJ Nº 06.366.038/0001-69 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
19	85329	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 5% BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	44.386	2,54	JP FARMA

SEGMENTA FARMACÉUTICA LTDA; CNPJ Nº 45.272.721/0001-99 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
---	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	85294	AGUA DESTILADA APIROGENICA BOLSA/FRASCO 1.000ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	95.957	2,57	SEGMENTA
5	85288	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML SIST. FECHADO - BOLSA TRILAMINADA (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	48.960	1,88	SEGMENTA
6	17378	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML SIST. FECHADO-BOLSA TRILAMINADA (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	1.220	1,95	SEGMENTA
7	6370	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML SIST. FECHADO-BOLSA TRILAMINADO (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	4.320	2,23	SEGMENTA
8	1622	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 1.000ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	111.222	2,60	SEGMENTA
9	17379	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 1.000ML SIST. FECHADO-BOLSA TRILAMINADA (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	1.100	2,90	SEGMENTA
12	1627	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 250ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	600.828	1,59	SEGMENTA
13	1629	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	1.239.279	1,74	SEGMENTA

16	85332	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	19.708	2,70	SEGMENTA
17	85302	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 ISOTONICA BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	185.597	2,15	SEGMENTA
20	85296	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% BOLSA/FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	19.785	2,28	SEGMENTA
21	85297	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	16.851	2,45	SEGMENTA
22	17385	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000ML SIST. FECHADO-BOLSA TRILAMINADA (TIPO SOLUFLEX OU EQUIVALENTE)	FRASCO	1.000	3,21	SEGMENTA
25	1635	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA/FRASCO 1.000ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	10.071	2,94	SEGMENTA
28	1641	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% BOLSA/FRASCO 500ML SIST. FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	883.595	1,99	SEGMENTA
33	85212	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO BOLSA/FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO C/ NO MÍNIMO 2 PONTOS DE CONEXÃO	BOLSA/FRASCO	330.994	2,09	SEGMENTA

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Sr. JOSÉ ANTONIO NAVES DO SANTOS; C.P.F. Nº 348.136.321-49
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; C.N.P.J. Nº 01.784.792/0001-03
Sr. NOELCIO BARROSO RAMOS; C.P.F. Nº 086.094.971-00
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; C.N.P.J. Nº 01.571.702/0001-98
Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO; C.P.F. Nº 811.300.581-15
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21
Sr. TARCÍSIO JOSÉ DE MOURA BARROS; CPF Nº 767.601.381-04
MÁXIMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA; CNPJ Nº 06.366.038/0001-69
Sr. MARCO AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS ; CPF Nº 350.949.901-87
SEGMENTA FARMACÉUTICA LTDA; CNPJ Nº 45.272.721/0001-99
Sr. LEONARDO SOUZA LACERDA; C.P.F. Nº 834.278.801-68
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. Nº 00.995.371/0001-50
Sr. HUGO AMARAL DE SOUSA; C.P.F. Nº 710.297.531-72
TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; C.N.P.J. Nº 08.257.493/0001-51
Sr. MARTINEZ LUIZ SOUZA; C.P.F. Nº 598.506.201-53
VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA; C.N.P.J. Nº 06.219.757/0001-57

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2010

Pregão Presencial : 077/2010
 Processo Administrativo : 2010 3055 000655
 Interessado : SGA – Diretoria de Gestão Administrativa
 Objeto : Serviços de Hospedagem (categoria "c")
 Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
 Data de Assinatura : 01 de setembro de 2010

Vencedora do LOTE 01: SAMPAIO E SANTOS LTDA (HOTEL ARCO ÍRIS) C.N.P.J. Nº.05.090.351/0001-54				
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID	QTD	V. UNIT.
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CATEGORIA "C" INDIVIDUAL; COM CAFÉ DA MANHÃ, APARTAMENTO COM TELEFONE, TV, DUCHA DE ÁGUA QUENTE, AR CONDICIONADO E MESA COM CADEIRAS PARA ESTUDO.	Diária	300	80,00
2	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CATEGORIA "C" DUPLO; COM CAFÉ DA MANHÃ, APARTAMENTO COM TELEFONE, TV, DUCHA DE ÁGUA QUENTE, AR CONDICIONADO E MESA COM CADEIRAS PARA ESTUDO.	Diária	300	110,00
3	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO CATEGORIA "C" TRIPLO; COM CAFÉ DA MANHÃ, APARTAMENTO COM TELEFONE, TV, DUCHA DE ÁGUA QUENTE, AR CONDICIONADO E MESA COM CADEIRAS PARA ESTUDO.	Diária	400	150,50

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS C.P.F. Nº 271.567.611-53
 Sampaio e Santos Ltda (Hotel Arco Íris) C.N.P.J. Nº.05.090.351/0001-54

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2010

Pregão Presencial : 076/2010
Processo Administrativo : 2010 3055 001302
Interessado : SGA – Secretaria de Estado da Saúde
Objeto : Fornecimento de passagens terrestre sendo (reserva, emissão, marcação e remarcação) em âmbito nacional.
Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
Data de Assinatura : 30 de agosto de 2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)

Vencedora: PEREIRA TURISMO LTDA; CNPJ Nº. 25.019.266/0001-07			
Item	Descrição	Unid.	Desconto ofertado
01	Fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional.	Serv.	17,50%

NOTAS:

01 - O valor estimado é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para 12 meses – período de Vigência da Ata de Registro.

02 - Para cada serviço prestado, a contratada deduzirá o percentual de 17,50% relativo ao desconto ofertado na sessão.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. ADVAN PIRES SOARES; CPF Nº. 970.340.881-87.
Pereira Turismo LTDA; CNPJ Nº. 25.019.266/0001-07.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS Nº 291 , de 30 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Mara Caroline do Nascimento, Coordenador de Comunicação, DAS-7, matrícula nº 869619-5, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 1º/09/2010 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS N.º 295, de 30 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Josealdo da Silva Teixeira, matrícula nº 856522-8, Gerente de Núcleo III, DAS-6, para responder pelo Programa Leite é Saúde no município de Araguaína.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 412, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA, fiscal agropecuário, matrícula nº 860236-1, da Coordenadoria de Controle Interno, para a Delegacia Regional de Serviço de Palmas, barreira fixa, a partir de 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2010.

PORTARIA Nº 433, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004 c/c a Lei Federal nº. 4.320/64, c/c Lei Complementar nº. 101/00.

Considerando a necessidade de proceder um levantamento em todo o acervo patrimonial desta Agência, para um melhor e eficiente controle sobre os mesmos,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de inventariar os bens móveis, constantes do acervo patrimonial da Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída por esta Portaria:

Dalva Rodrigues Chaves - matrícula nº 854381-0;

Hélio de Ângelo Alves da Silva - matrícula nº 876119-1;

Frederico Neves Buarque de Gusmão - matrícula nº 861168-8.

Art. 3º Esta Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias) dias, podendo, mediante justificativa à Presidência, ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 435, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 do servidor ISRAEL BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 883340-1, no período de 15/09/2010 a 29/09/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 436, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 224812-3, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 80/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.001601, firmado com a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora CLÁUDIA COSTA E SOUSA, Gerente de Folha de Pagamento, matrícula funcional nº 63.6037-8, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 373, de 05 de agosto de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 437, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 824428-6, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 13/09/2010 a 12/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2010.

PORTARIA N.º 438, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor OSVALDO RAIMUNDO DE BRITO, matrícula nº 858273-4, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 04/01/2011 a 02/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2010.

PORTARIA N.º 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora RUTH SOUSA MAIA, matrícula nº 839988-3, no período de 31/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 16/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 440, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula nº 837967-0, para responder pela Supervisão Técnica da Área Vegetal de Colinas do Tocantins, durante o período de férias da titular Sônia Márcia de Sousa, matrícula nº 867289-0, compreendido entre 30/08/2010 a 28/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 447, DE 30 AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e nas legislações abaixo mencionadas e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 36 e seu inciso II, do Decreto Estadual nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 06/2003, de 25 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização dos Programas e Ações, previstas no Plano Plurianual 2008-2011, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;

CONSIDERANDO que a implementação da gestão por resultados exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que é fundamental a identificação dos responsáveis pela gestão operacional dos programas e ações, bem como a definição de suas atribuições, critérios e grau de responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responder pelos Programas e Ações de responsabilidade desta Agência, conforme tabela:

PROGRAMA	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
12. Defesa e Inspeção Sanitária Animal	José Emerson Cavalcante Gomes	Marne Noleto Sales
73. Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal	Luís Henrique Fróes Michelin	Raimundo Agostinho Mariano
48. Educação Sanitária e Comunicação	Jakeline Almeida Lemos Vernier	Laudicéia de Jesus Teles Carvalho
45. Modernização Administrativa da ADAPEC	Aurélio Dias dos Santos	Joelso de Oliveira Costa
195. Apoio Administrativo	Aurélio Dias dos Santos	Joelso de Oliveira Costa
AÇÃO	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
4049. Inspeção Sanitária de Produtos e Origem Animal	Francisco Pereira Ramos	César Romero Barbosa Bucar
4051. Manutenção da Rede de Laboratório Animal da ADAPEC	Leila Cristina Goulart Damascena Pessoa	Mary Jane Nascimento Nunes Abreu
4053. Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	Luzia Araújo Nunes	Marilene Nesso
4046. Realização de Fiscalização do Comércio de Insumos Pecuários, Aglomerações e Trânsito de Animais, seus Produtos e Subprodutos	Marne Noleto Sales	Roberta Borges Arantes
4058. Fiscalização do Comércio da Devolução das Embalagens Vazias de Agrotóxico	Carlos César Barbosa Lima	José Carlos Dias dos Reis
4059. Realização do Controle de Pragas	Raimundo Agostinho Mariano	Lidiana Lira Vieira
4048. Fiscalização do Trânsito de Vegetais	Márcio da Cruz Assunção	Ronivon Martins Fonseca
4055. Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária	Jakeline Almeida Lemos Vernier	Laudicéia de Jesus Teles Carvalho
4056. Realização de Eventos da Educação Sanitária	Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	Juliana Lustosa Noleto Costa
3013. Construção dos Prédios das Unidades de Serviços	Joelso de Oliveira Costa	Aurélio Dias dos Santos
4047. Manutenção das Unidades de Serviços	Joelso de Oliveira Costa	Aurélio Dias dos Santos
4001. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Joelso de Oliveira Costa	Aurélio Dias dos Santos
4002. Manutenção dos Serviços de Transportes	Marcus Wladimir Dulnik	Joelso de Oliveira Costa
4004. Manutenção de Recursos Humanos	Silóé Pereira da Silva	Tereza Altina A. Ferreira
4003. Ações de Informática	Vagner Cassol	João Filho Borges Leite

Art. 2º A gestão operacional dos programas e ações é de responsabilidade dos servidores designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A mesma unidade administrativa poderá ser responsável pela execução de mais um programa e/ou ação, bem como, um programa e/ou ação podem estar vinculados a mais de uma unidade administrativa.

Art. 4º Ao Responsável pelo Programa compete:

I – promover a implementação do programa, por meio da negociação e articulação dos recursos físico-financeiros, visando o alcance dos objetivos e garantindo o princípio da efetividade;

II – buscar instrumentos e mecanismos inovadores para financiamento do programa;

III – gerir as restrições e entraves operacionais que possam influenciar no desempenho do programa;

IV – elaborar o plano gerencial e de avaliação, buscando o alinhamento do desenho e da execução do projeto técnico à ação correspondente;

V – monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do programa, validando e mantendo atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa sob sua responsabilidade;

VI – as informações de que trata o inciso V, serão orientadas pela Assessoria Técnica de Planejamento – ASTEP.

Art. 5º Ao Responsável pela ação compete:

I – acompanhar o projeto técnico e o plano de trabalho correspondente à ação de modo e permitir a construção do centro de custos, visando a utilização dos recursos de forma eficiente, segundo as normas e padrões mensuráveis;

II – promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações do programa, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física e buscando a eficiência e a eficácia;

III – gerir restrições que possam influenciar a execução da ação e manter o registro do desempenho físico dos dados gerados sob sua responsabilidade;

IV – informar ao gerente de programa, o qual esteja vinculado, sobre o cumprimento das metas, preparando relatórios mensais a fim de demonstrar os resultados da ação quanto à eficiência e eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária e financeira.

Art. 6º Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Responsável do Programa com a anuência do Presidente da ADAPEC;

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 139 de 30 de março de 2010, publicada no DOE nº 3.108 de 06 de abril de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 448, DE 31 AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 27 do Decreto ,nº 860, de 11 de novembro de 1999, e,

CONSIDERANDO, situação de anormalidade devido a focos de incêndios dificultando o manejo dos animais dentro da Ilha do Bananal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa até 10(dez) de setembro de 2010.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido neste artigo será improrrogável para todos os efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 19/2006.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000089.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ARTUR DA SILVA BARROS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 382,07 (trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos) mensais. Total anual de R\$ 4.584,84 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/07/2010 até 30/06/2011.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ARTUR DA SILVA BARROS.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 23/2007.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000095.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais. Total de R\$ 8.395,20 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 1º/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 73/2008.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000105.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 335,31 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos) mensais. Total anual de R\$ 4.023,72 (quatro mil vinte e três reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 31/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 80/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3443.001601.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: aquisição de vale-transporte intermunicipal itinerário Paraíso/ Palmas/Paraíso, destinado a servidor lotado e com exercício funcional na Agência de Defesa Agropecuária – Sede, com base no Decreto nº 3.534, de 28 de outubro de 2008, que altera nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº 1851, de 29 de novembro de 2007.
VALOR TOTAL: 4.457,04 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.04.12 2.0195.4001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTES: 0100.
VIGÊNCIA: 05/08/2010 a 05/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Marcelo Pires Conti.
Sócio da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2008 do processo nº. 2010 3453 000105 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Maria Deusilene Silva Pontes, onde se lê: Elemento de Despesas: 30.90.36; leia-se: ... Elemento de Despesas: 33.90.36.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2006 do processo nº. 2010 3453 000089 da Agência de Defesa Agropecuária com o senhor Artur da Silva Barros, onde se lê: Natureza de Despesa 30.90.36; leia-se: Natureza de Despesa 33.90.36.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 825/2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, EDILEUZA MARIA DE JESUS MORAES MEDEIROS, matrícula nº. 862784-3, Assessoramento Direto AD - 2, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

Publique-se:

Gabinete do Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, ao trigésimo dia do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 827, de 31 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, SINARA SOARES DE BRITO, matrícula nº. 626910-9, Chefe da Assessora Técnica de Planejamento DAS - 10, no período de 13/09/2009 a 22/09/2009, relativas ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 828, de 31 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, ALAN MORAES DE PAULA, matrícula nº. 874037-2, Coordenador de Estruturação e Ordenamento Turístico DAS - 7, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 829, de 31 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, Maria Adeneide Guedes Mendonça, matrícula nº. 879041-8, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais DAS - 10, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E
FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR**

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

**PORTARIA/ATR Nº. 144
de 01 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 09 (nove) dias de férias a servidora GEANNE DIAS MIRANDA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº. 883657-4, suspensa pela Portaria/ATR nº. 022/2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.084, página nº. 37, no período de 09/09/10 a 17/09/10.

**PORTARIA / ATR N.º 145,
de 01 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor MAURO LAZARO CARDOSO, Diretor de Fiscalização de Serviços Públicos, matrícula nº. 823567-8, prevista para o período de 09/09/10 a 08/10/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA / ATR N.º 146,
de 01 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº. 523402-6, prevista para o período de 09/09/10 a 08/10/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA / ATR N.º 147,
de 01 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviços, 27 (vinte e sete) dias do gozo das férias do servidor DOUGLAS BORGES BOLENTINI, Assessor Técnico II, matrícula nº. 856404-3, prevista para o período de 08/09/10 a 07/10/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA / ATR N.º 148,
de 01 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por necessidade de serviços, 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias da servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Coordenadora de Políticas Tarifária, matrícula nº. 822185-5, prevista para o período de 09/09/10 a 08/10/10, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 958,
DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, e

CONSIDERANDO que o servidor SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 831686-4 foi designado pela Portaria 880, de 05 de agosto de 2010, para compor a Comissão de Sindicância para apurar com a finalidade de apurar os fatos alusivos à Representação com intuito de promoção de Investigação Judicial em face de possível ato de improbidade administrativa em desfavor do Estado do Tocantins na circunscrição da Diretoria da Residência Rodoviária de Guaraí, envolvendo máquina de propriedade do DERTINS, cuja representação foi protocolada junto ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRVIO TÚLIO BRITO DAS NEVES, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 831686-4 foi no dia 09 agosto DESIGNADO para responder pela Diretoria da Residência Rodoviária de Guaraí,

CONSIDERANDO ainda a transparência no que se refere a apuração dos fatos, pois com a força do ato que o designa para responder pela Diretoria daquela Residência Rodoviária aquele passa automaticamente a ser o chefe imediato dos servidores envolvidos nos fatos, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR referido servidor da Comissão Sindicância a partir do dia 09 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2010
Processo nº 2010/3845/001.190
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 18/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Ricardo Lemos Fontes - Representante da Contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2006
Processo nº 2010/3845/000.859
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA
Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro do contrato em epígrafe
Valor: R\$ 5.352.184,53 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, elemento de despesa: 44.90.51, fontes: 0100 e 4219
Data da Assinatura: 24/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 213/2010
Processo nº. 2010/3845/000.379.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-365, Trecho: Silvanópolis / Ipueiras, com 32,80 km de extensão.
Valor: R\$ 1.118.101,45 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 012/2010.
Data da assinatura: 18/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

Contrato nº 220/2010
Processo nº. 2010/3845/000.384.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-458, Trecho: Entroncamento TO-365/Morro de São João/ Santa Rosa, com 35,00 km de extensão.
Valor: R\$ 1.531.621,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 025/2010.
Data da assinatura: 18/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYA SANTOS (Respondendo)

PORTARIA Nº. 1. 807,
de 31 de agosto de 2010 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 1950, de 07 de agosto de 2008, resolve:

ANULAR, a Portarias nº 1802, 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.209 de 26 de agosto de 2010, onde remove o servidor CLEITON FARIAS CAMARGO, mat. 886784-4, da Coordenação de Carteira de Habilitação - RENACH para a Coordenação de Administração.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1827/2010- GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e Art. 22 incisos I da Lei nº 9.503/97, CTB e na Portaria nº 080/06 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender CARLOS ANTONIO CARDOSO, bem como o escritório de despachante denominado FERA DESPACHANTE, desta Capital, pelo período de 60 (sessenta) dias, ficando vedado todas as suas atividades junto ao DETRAN/TO nesse período, conforme o previsto no Art. 17º letra b, e por infringir o Ar. 19 incisos II letra b c/c Art. 20 letra d, todos da Portaria nº 080/2006 do DETRAN/TO, Lei nº. 9.503/97, CTB e Decreto-Lei nº 2.848/1940, CPB conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 007/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1828/2010- GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e Art. 22 incisos I da Lei nº 9.503/97, CTB e na Portaria nº 080/06 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender SOUVENY DANIZETI AMARAL NEGRE, bem como o escritório de despachante denominado DESPACHANTE AMARAL de Porto Nacional - TO, pelo período de 15 (quinze) dias, ficando vedado todas as suas atividades junto ao DETRAN/TO nesse período, conforme o previsto no Art. 17º letra b da Portaria nº 080/2006 do DETRAN/TO e Lei nº. 9.503/97 CTB, tendo em vista a sua participação e comprovação nos fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 007/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1944/2010–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e Art. 22 incisos I da Lei nº 9.503/97, CTB e na Portaria nº 2.736/09 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender ORNILDO CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS Instrutor de Trânsito do CFC SENNA da cidade de Palmas-TO, pelo período de 08 (oito) dias, ficando vedado todas as suas atividades junto ao DETRAN/TO nesse período, por infringir o Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV c/c Art. 84 incisos III letra a da Portaria nº 2.736/2009 do DETRAN/TO, Lei nº 9.503/97, CTB e Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 012/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1966/2010–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com fulcro no artigo 166 § 3º, da Lei nº 1.818/2007, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 013/2010, instaurada através da PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1365/2010 - GABPR, destinada a apurar possíveis irregularidades ocorridas na Banca Examinadora das cidades de Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano.

II – Da presente Portaria dê-se ciência às Diretorias de Administração e Finanças e Operações, para as providências de sua competência.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA DE VIAGEM N.º 077-10/FCT -TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo, SIENA placa MVZ 3474, conduzido pelo servidor Vanderlei Gomes de Souza matrícula nº 837801-1, para empreender viagem com objetivo de conduzir os servidores Antonio Miranda dos Santos matrícula nº 764183-4, Luciano Pereira da Silva matrícula nº 871034-1 desta Fundação até a cidade de Taguatinga-To, com saída no dia 11 e retorno no dia 15 de Agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 11 de Agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 078-10/FCT -TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo, Micro Ônibus Placa MXG 6666 conduzido pelo servidor Marcio Reis Soares matrícula nº 879585-1, para empreender viagem com objetivo de conduzir os servidores: Rosana B. e Silva Silvério matrícula 86203-3, Reginaldo Correa matrícula nº 891478-8, Hananias V. da Silva matrícula nº 847931-3, Adriana Augusto L. Santana matrícula nº 891441-9, Thatiana M. da Silva Leite matrícula nº 867443-4, Emerson da Silva matrícula nº 832827-7, Valdivan de S. Bezerra matrícula nº 890832-0, Flavia de O. R. Quinta matrícula nº 892055-9 e José B. Padilha matrícula nº 891032-4, desta pasta, até o povoado do Senhor do Bonfim, no município de Natividade-TO, com saída no dia 12 e retorno no dia 16 de agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 11 de Agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 079-10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Ranger placa MWA 5636 conduzido pelo servidor Ricardo Isaac matrícula nº 889632-1, para empreender viagem com objetivo de conduzir o Assessor Jurídico, Victor Dourado Santana matrícula nº 891444-3, desta Fundação, até o povoado do Senhor do Bonfim, no município de Natividade-TO, com saída no dia 12 e retorno no dia 16 de agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 12 de agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 080-10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Caminhão, placa JFP 4374 conduzido pelo servidor Irineu Figueiredo Mascarenha Filho, matrícula 883357-5 para empreender viagem com objetivo de transportar materiais desta pasta, até o povoado do Senhor do Bonfim no município de Natividade-TO, com saída no dia 12 e retorno no dia 15 de agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 12 de agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 081-10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Logan placa MWN 2145, conduzido pelo servidor Gilmar Neidson Bueno Cabral, matrícula nº 846946-6, para o mesmo empreender viagem com objetivo de conduzir servidores desta pasta, até o povoado do Senhor do Bonfim município de Natividade-TO, com saída no dia 12 e retorno no dia 16 de agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 12 de agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 083-10/FCT -TO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo, Siena placa MVZ 3474, conduzido pelo servidor Marcio Reis Soares matrícula nº 879585-1, para empreender viagem ao município de Gurupi-TO, com objetivo de encaminhar documento oficial. Saída no dia 20 de agosto de 2010 e retorno no mesmo dia.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 20 de agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 085-10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Logan, placa MWN 2145, conduzido pelo servidor Irineu Figueiredo Mascarenha Filho, matrícula 883357-5 para empreender viagem com objetivo de transportar materiais desta pasta, até a cidade de Porto Nacional-TO, com saída no dia 23 e retorno no dia 24 de agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 23 de agosto de 2010.

PORTARIA DE VIAGEM N.º 087-10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo RANGER placa MWA 5636, conduzido pelo servidor Valdivan Souza Bezerra matrícula nº 890832-0 para conduzir os servidores desta pasta, Thatiana Marchi da Silva Leite matrícula nº 867443-4, Emerson da Silva matrícula nº 832827-7, Suane Ferreira nº 874421-1 e o Artista Plástico Marivaldo Ribeiro até a cidade de Gurupi-TO, com saída no dia 24 e retorno no dia 27 de Agosto de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 24 de Agosto de 2010.

IPEMPresidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA****NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 01 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO
3661000976/2010	TAVAROLI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.	09.395.742/0001-38	-SALGADINHOS DE MILHO SABOR PRESUNTO/ MARCA: FERINHA -SALGADINHOS DE MILHO SABOR QUEIJO/ MARCA: FERINHA

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0832/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, as férias regulares do servidor, JAIRO DE SOUSA NUNES, matrícula nº 879387-5, no cargo em comissão de Assessoramento Direto AD-8, referente ao período aquisitivo 18/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 08/09/2010 a 07/10/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 0834/2010, 31 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, datada de 31/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Lambari IV, situado no município de Chapada da Natividade - TO, neste Estado, com área total de 420,6395 ha, com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-3198, de coordenadas N=8.726.490,239m e E=193.193,730m, cravado na margem esquerda do Córrego Bonito Pequeno e na confrontação com a Fazenda Bela Vista de Ilton José Vieira, Matrícula nº 723, deste, segue confrontando com a referida Fazenda, com o seguinte azimute e distância: 130º49'38" - 2.668,92m, indo até o vértice A4S-M-3196, de coordenadas N=8.724.745,353m e E=195.213,264m; cravado na margem direita do Córrego Bonito Grande, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 250º19'17" - 34,71m, indo até o vértice A4S-P-B826, de coordenadas N=8.724.733,666m e E=195.180,585m; 289º00'50" - 34,93m, indo até o vértice A4S-P-B825, de coordenadas N=8.724.745,046m e E=195.147,561m; 217º04'24" - 46,82m, indo até o vértice A4S-P-B824, de coordenadas N=8.724.707,691m e E=195.119,337m; 223º54'09" - 55,16m, indo até o vértice A4S-P-B823, de coordenadas N=8.724.667,949m e E=195.081,089m; 295º55'06" - 38,07m, indo até o vértice A4S-P-B822, de coordenadas N=8.724.684,590m e E=195.046,846m; 222º41'52" - 40,54m, indo até o vértice A4S-P-B821, de coordenadas N=8.724.654,798m e E=195.019,357m; 248º29'36" - 36,21m, indo até o vértice A4S-P-B820, de coordenadas N=8.724.641,523m e E=194.985,668m; 177º02'47" - 66,43m, indo até o vértice A4S-P-B819, de coordenadas N=8.724.575,182m e E=194.989,091m; 248º53'57" - 66,81m, indo até o vértice A4S-P-B818, de coordenadas N=8.724.551,131m e E=194.926,764m; 228º20'53" - 44,19m, indo até o vértice A4S-P-B817, de coordenadas N=8.724.521,760m e E=194.893,743m; 197º52'52" - 43,62m, indo até o vértice A4S-P-B816, de coordenadas N=8.724.480,251m e E=194.880,351m; 227º12'42" - 58,34m, indo até o vértice A4S-P-B815, de coordenadas N=8.724.440,619m e E=194.837,535m; 261º59'45" - 27,46m, indo até o vértice A4S-P-B814, de coordenadas N=8.724.436,796m e E=194.810,347m; 292º47'50" - 67,40m, indo até o vértice A4S-P-B813, de coordenadas N=8.724.462,912m e E=194.748,211m; 238º47'13" - 49,42m, indo até o vértice A4S-P-B812, de coordenadas N=8.724.437,301m e E=194.705,944m; 157º57'23" - 33,68m, indo até o vértice A4S-P-B811, de coordenadas N=8.724.406,087m e E=194.718,583m; 206º37'58" - 32,59m, indo até o vértice A4S-P-B810, de coordenadas N=8.724.376,955m e E=194.703,974m; 185º19'56" - 52,48m, indo até o vértice A4S-P-B809, de coordenadas N=8.724.324,701m e E=194.699,097m; 248º27'54" - 33,15m, indo até o vértice A4S-P-B808, de

coordenadas N=8.724.312,533m e E=194.668,262m; 242º45'14" - 49,58m, indo até o vértice A4S-P-B807, de coordenadas N=8.724.289,833m e E=194.624,180m; 204º37'23" - 37,60m, indo até o vértice A4S-P-B806, de coordenadas N=8.724.255,654m e E=194.608,515m; 158º33'10" - 39,02m, indo até o vértice A4S-P-B805, de coordenadas N=8.724.219,337m e E=194.622,782m; 220º11'34" - 49,91m, indo até o vértice A4S-P-B804, de coordenadas N=8.724.181,213m e E=194.590,573m; 200º43'28" - 53,59m, indo até o vértice A4S-P-B803, de coordenadas N=8.724.131,088m e E=194.571,608m; 168º10'10" - 22,64m, indo até o vértice A4S-P-B802, de coordenadas N=8.724.108,927m e E=194.576,250m; 212º58'16" - 40,37m, indo até o vértice A4S-P-B801, de coordenadas N=8.724.075,062m e E=194.554,282m; 199º20'54" - 49,07m, indo até o vértice A4S-P-B800, de coordenadas N=8.724.028,762m e E=194.538,024m; 169º56'58" - 37,22m, indo até o vértice A4S-P-B799, de coordenadas N=8.723.992,111m e E=194.544,520m; 198º11'16" - 42,53m, indo até o vértice A4S-P-B798, de coordenadas N=8.723.951,703m e E=194.531,244m; 176º16'39" - 61,30m, indo até o vértice A4S-P-B797, de coordenadas N=8.723.890,531m e E=194.535,224m; 184º28'44" - 43,32m, indo até o vértice A4S-P-B796, de coordenadas N=8.723.847,343m e E=194.531,841m; 156º26'32" - 57,81m, indo até o vértice A4S-P-B795, de coordenadas N=8.723.794,351m e E=194.554,946m; 263º21'15" - 53,81m, indo até o vértice A4S-P-B794, de coordenadas N=8.723.788,123m e E=194.501,494m; 222º31'30" - 119,20m, indo até o vértice A4S-P-B793, de coordenadas N=8.723.700,271m e E=194.420,922m; 051º25'59" - 80,31m, indo até o vértice A4S-P-B792, de coordenadas N=8.723.750,338m e E=194.483,714m; 217º20'31" - 45,74m, indo até o vértice A4S-P-B791, de coordenadas N=8.723.713,970m e E=194.455,967m; 209º58'20" - 78,31m, indo até o vértice A4S-P-B790, de coordenadas N=8.723.646,131m e E=194.416,844m; 261º14'20" - 56,94m, indo até o vértice A4S-P-B789, de coordenadas N=8.723.637,458m e E=194.360,567m; 234º57'37" - 64,88m, indo até o vértice A4S-P-B788, de coordenadas N=8.723.600,208m e E=194.307,447m; 242º57'15" - 53,18m, indo até o vértice A4S-P-B787, de coordenadas N=8.723.576,029m e E=194.260,087m; 345º56'52" - 23,32m, indo até o vértice A4S-P-B786, de coordenadas N=8.723.598,650m e E=194.254,425m; 266º07'34" - 51,29m, indo até o vértice A4S-P-B785, de coordenadas N=8.723.595,185m e E=194.203,255m; 191º57'29" - 40,35m, indo até o vértice A4S-P-B784, de coordenadas N=8.723.555,712m e E=194.194,895m; 293º25'47" - 21,55m, indo até o vértice A4S-P-B783, de coordenadas N=8.723.564,279m e E=194.175,126m; 243º36'41" - 48,97m, indo até o vértice A4S-P-B782, de coordenadas N=8.723.542,512m e E=194.131,255m; 206º33'31" - 47,66m, indo até o vértice A4S-P-B781, de coordenadas N=8.723.499,880m e E=194.109,945m; 284º31'18" - 31,66m, indo até o vértice A4S-P-B780, de coordenadas N=8.723.507,818m e E=194.079,299m e 227º48'08" - 60,89m, indo até o vértice A4S-M-3261, de coordenadas N=8.723.466,916m e E=194.034,187m; cravado na faixa de domínio, no lado direito da BR-010, que liga Chapada de Natividade / Santa Rosa do Tocantins, deste, segue na faixa de domínio, no lado direito da referida BR, no sentido a Santa Rosa do Tocantins, com os seguintes azimutes e distâncias: 337º02'08" - 772,51m, indo até o vértice A4S-M-3199, de coordenadas N=8.724.178,200m e E=193.732,785m; 322º20'01" - 86,41m, indo até o vértice A4S-P-B664, de coordenadas N=8.724.246,601m e E=193.679,983m; 308º46'39" - 66,07m, indo até o vértice A4S-M-3195, de coordenadas N=8.724.287,981m e E=193.628,475m; 303º05'09" - 1.319,94m, indo até o vértice A4S-M-3258, de coordenadas N=8.725.008,532m e E=192.522,555m e 310º25'39" - 1.095,94m, indo até o vértice A4S-M-3197, de coordenadas N=8.725.719,235m e E=191.688,292m; cravado na margem esquerda do Córrego Bonito Pequeno, deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 112º18'14" - 29,11m, indo até o vértice A4S-P-B779, de coordenadas N=8.725.708,186m e E=191.715,227m; 107º14'37" - 33,14m, indo até o vértice A4S-P-B778, de coordenadas N=8.725.698,362m e E=191.746,878m; 053º48'55" - 58,29m, indo até o vértice A4S-P-B777, de coordenadas N=8.725.732,778m e E=191.793,928m; 157º31'13" - 19,30m, indo até o vértice A4S-P-B776, de coordenadas N=8.725.714,948m e E=191.801,306m; 100º38'42" - 57,90m, indo até o vértice A4S-P-B775, de coordenadas N=8.725.704,252m e E=191.858,213m; 057º12'59" - 48,29m, indo até o vértice A4S-P-B774, de coordenadas N=8.725.730,401m e E=191.898,814m; 046º13'07" - 65,37m, indo até o vértice A4S-P-B773, de coordenadas N=8.725.775,628m e E=191.946,007m; 080º43'53" - 49,87m, indo até o vértice A4S-P-B772, de coordenadas N=8.725.783,660m e E=191.995,224m; 111º52'06" - 46,98m, indo até o vértice A4S-P-B771, de coordenadas N=8.725.766,160m e E=192.038,826m; 035º56'40" - 41,44m, indo até o vértice A4S-P-B770, de coordenadas N=8.725.799,706m e E=192.063,149m; 125º20'35" - 53,72m, indo até o vértice A4S-P-B769, de coordenadas N=8.725.768,633m e E=192.106,965m; 028º57'54" - 47,27m, indo até o vértice A4S-P-B768, de coordenadas N=8.725.809,987m e E=192.129,855m; 085º18'31" - 54,66m, indo até o vértice A4S-P-B767, de coordenadas N=8.725.814,458m e E=192.184,336m; 100º22'49" - 50,93m, indo até o vértice A4S-P-B766, de coordenadas N=8.725.805,281m e E=192.234,435m; 010º44'24" - 35,48m, indo até o vértice A4S-P-B765, de coordenadas N=8.725.840,135m e E=192.241,046m; 085º15'50" - 22,56m, indo até o vértice A4S-P-B764, de coordenadas N=8.725.841,998m e E=192.263,533m; 090º27'01" - 41,23m, indo até o vértice A4S-P-B763, de coordenadas N=8.725.841,674m e E=192.304,757m; 075º39'44" - 37,43m, indo até o vértice A4S-P-B762, de coordenadas N=8.725.850,942m e E=192.341,017m; 019º49'12" - 57,80m, indo até o vértice A4S-P-B761, de coordenadas N=8.725.905,315m e E=192.360,614m; 035º36'40" - 51,55m, indo até o vértice A4S-P-B760, de coordenadas N=8.725.947,225m e

E=192.390,631m; 066°31'52" - 61,88m, indo até o vértice A4S-P-B759, de coordenadas N=8.725.971,868m e E=192.447,390m; 082°01'03" - 67,57m, indo até o vértice A4S-P-B758, de coordenadas N=8.725.981,251m e E=192.514,301m; 033°11'07" - 51,52m, indo até o vértice A4S-P-B757, de coordenadas N=8.726.024,371m e E=192.542,502m; 009°27'46" - 51,95m, indo até o vértice A4S-P-B756, de coordenadas N=8.726.075,614m e E=192.551,043m; 034°46'44" - 41,23m, indo até o vértice A4S-P-B755, de coordenadas N=8.726.109,480m e E=192.574,562m; 080°06'12" - 54,86m, indo até o vértice A4S-P-B754, de coordenadas N=8.726.118,909m e E=192.628,606m; 065°42'29" - 49,53m, indo até o vértice A4S-P-B753, de coordenadas N=8.726.139,285m e E=192.673,751m; 085°45'04" - 36,48m, indo até o vértice A4S-P-B752, de coordenadas N=8.726.141,988m e E=192.710,134m; 069°57'16" - 52,03m, indo até o vértice A4S-P-B751, de coordenadas N=8.726.159,821m e E=192.759,009m; 096°01'23" - 40,88m, indo até o vértice A4S-P-B750, de coordenadas N=8.726.155,531m e E=192.799,668m; 055°42'56" - 54,27m, indo até o vértice A4S-P-B749, de coordenadas N=8.726.186,103m e E=192.844,511m; 078°10'38" - 41,06m, indo até o vértice A4S-P-B748, de coordenadas N=8.726.194,516m e E=192.884,702m; 140°19'52" - 25,17m, indo até o vértice A4S-P-B747, de coordenadas N=8.726.175,143m e E=192.900,768m; 067°19'39" - 35,76m, indo até o vértice A4S-P-B746, de coordenadas N=8.726.188,927m e E=192.933,764m; 034°20'47" - 33,34m, indo até o vértice A4S-P-B745, de coordenadas N=8.726.216,452m e E=192.952,573m; 038°16'02" - 45,48m, indo até o vértice A4S-P-B744, de coordenadas N=8.726.252,162m e E=192.980,742m; 016°40'24" - 64,10m, indo até o vértice A4S-P-B743, de coordenadas N=8.726.313,563m e E=192.999,132m; 058°54'41" - 55,12m, indo até o vértice A4S-P-B742, de coordenadas N=8.726.342,023m e E=193.046,332m; 078°35'44" - 63,09m, indo até o vértice A4S-P-B741, de coordenadas N=8.726.354,499m e E=193.108,181m; 059°37'35" - 51,16m, indo até o vértice A4S-P-B740, de coordenadas N=8.726.380,368m e E=193.152,320m; 039°22'27" - 55,58m, indo até o vértice A4S-P-B739, de coordenadas N=8.726.423,330m e E=193.187,577m; 005°15'15" - 67,19m, indo até o vértice A4S-M-3198; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações: IBGE-BOMJ-93030, de coordenadas N=8534062,652m e E=670991,851m (MC 45° WGr.) e IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8234747,341m e E=191901,22m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0835/2010, 31 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade-TO, Comarca de Natividade-TO, datada de 31/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Lambari V - Lote Único, situado no município de Chapada de Natividade-TO, neste Estado, com área total de 356,4965 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-3262, de coordenadas N=8.728.849,770m e E=196.423,623m; cravado na Cabeceira do Córrego Extrema e na confrontação com a Fazenda Serra Linda de Hildo Junges, Matrícula nº 1.568, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°57'40" - 45,95m, indo até o vértice A4S-P-B878, de coordenadas N=8.728.804,987m e E=196.413,316m; 174°00'07" - 52,47m, indo até o vértice A4S-P-B877, de coordenadas N=8.728.752,802m e E=196.418,799m; 190°48'20" - 67,22m, indo até o vértice A4S-P-B876, de coordenadas N=8.728.686,769m e E=196.406,196m; 161°57'39" - 49,94m,

indo até o vértice A4S-P-B875, de coordenadas N=8.728.639,286m e E=196.421,660m; 137°50'45" - 44,53m, indo até o vértice A4S-P-B874, de coordenadas N=8.728.606,271m e E=196.451,548m; 146°42'19" - 56,91m, indo até o vértice A4S-P-B873, de coordenadas N=8.728.558,703m e E=196.482,788m; 138°37'10" - 48,30m, indo até o vértice A4S-P-B872, de coordenadas N=8.728.522,463m e E=196.514,716m; 143°18'41" - 51,12m, indo até o vértice A4S-P-B871, de coordenadas N=8.728.481,472m e E=196.545,257m; 201°49'52" - 47,80m, indo até o vértice A4S-P-B870, de coordenadas N=8.728.437,099m e E=196.527,481m; 205°46'43" - 50,44m, indo até o vértice A4S-P-B869, de coordenadas N=8.728.391,681m e E=196.505,546m; 158°26'58" - 53,26m, indo até o vértice A4S-P-B868, de coordenadas N=8.728.342,148m e E=196.525,108m; 185°17'01" - 50,22m, indo até o vértice A4S-P-B867, de coordenadas N=8.728.292,146m e E=196.520,484m; 189°55'49" - 35,80m, indo até o vértice A4S-P-B866, de coordenadas N=8.728.256,881m e E=196.514,310m; 202°08'37" - 47,20m, indo até o vértice A4S-P-B865, de coordenadas N=8.728.213,160m e E=196.496,518m; 155°55'58" - 52,60m, indo até o vértice A4S-P-B864, de coordenadas N=8.728.165,134m e E=196.517,968m; 188°12'07" - 51,05m, indo até o vértice A4S-P-B863, de coordenadas N=8.728.114,606m e E=196.510,685m; 156°21'10" - 34,37m, indo até o vértice A4S-P-B862, de coordenadas N=8.728.083,122m e E=196.524,471m; 186°00'06" - 55,37m, indo até o vértice A4S-P-B861, de coordenadas N=8.727.954,000m e E=196.518,682m; 217°40'21" - 40,99m, indo até o vértice A4S-P-B860, de coordenadas N=8.727.995,611m e E=196.493,629m; 175°46'05" - 41,72m, indo até o vértice A4S-P-B859, de coordenadas N=8.727.954,000m e E=196.496,708m; 183°18'34" - 43,57m, indo até o vértice A4S-P-B858, de coordenadas N=8.727.910,507m e E=196.494,193m; 155°27'00" - 54,17m, indo até o vértice A4S-P-B857, de coordenadas N=8.727.861,234m e E=196.516,700m; 195°11'39" - 45,03m, indo até o vértice A4S-P-B856, de coordenadas N=8.727.817,778m e E=196.504,898m; 175°51'41" - 53,03m, indo até o vértice A4S-P-B855, de coordenadas N=8.727.764,889m e E=196.508,725m; 179°29'00" - 44,58m, indo até o vértice A4S-P-B854, de coordenadas N=8.727.720,309m e E=196.509,127m; 178°13'14" - 37,23m, indo até o vértice A4S-P-B853, de coordenadas N=8.727.683,097m e E=196.510,283m; 218°48'23" - 55,03m, indo até o vértice A4S-P-B852, de coordenadas N=8.727.640,211m e E=196.475,794m; 166°34'11" - 47,14m, indo até o vértice A4S-P-B851, de coordenadas N=8.727.594,364m e E=196.486,742m; 143°47'47" - 57,05m, indo até o vértice A4S-P-B850, de coordenadas N=8.727.548,333m e E=196.520,436m; 130°10'25" - 47,30m, indo até o vértice A4S-P-B849, de coordenadas N=8.727.517,820m e E=196.556,577m; 184°05'15" - 43,57m, indo até o vértice A4S-P-B848, de coordenadas N=8.727.474,356m e E=196.553,471m; 167°52'42" - 44,90m, indo até o vértice A4S-P-B847, de coordenadas N=8.727.430,455m e E=196.562,900m; 180°56'44" - 52,96m, indo até o vértice A4S-P-B846, de coordenadas N=8.727.377,504m e E=196.562,026m; 192°16'47" - 49,63m, indo até o vértice A4S-P-B845, de coordenadas N=8.727.329,012m e E=196.551,471m; 213°17'37" - 46,76m, indo até o vértice A4S-P-B844, de coordenadas N=8.727.289,925m e E=196.525,802m; 188°43'12" - 53,36m, indo até o vértice A4S-P-B843, de coordenadas N=8.727.237,180m e E=196.517,712m; 159°21'21" - 48,84m, indo até o vértice A4S-P-B842, de coordenadas N=8.727.191,474m e E=196.534,932m; 176°08'59" - 41,30m, indo até o vértice A4S-P-B841, de coordenadas N=8.727.150,272m e E=196.537,705m; 165°15'23" - 43,59m, indo até o vértice A4S-P-B840, de coordenadas N=8.727.108,115m e E=196.548,799m; 125°46'34" - 45,85m, indo até o vértice A4S-P-B839, de coordenadas N=8.727.081,309m e E=196.585,999m; 147°43'03" - 60,76m, indo até o vértice A4S-P-B838, de coordenadas N=8.727.029,942m e E=196.618,450m; 125°37'11" - 45,76m, indo até o vértice A4S-P-B837, de coordenadas N=8.727.003,293m e E=196.655,646m; 145°43'29" - 48,88m, indo até o vértice A4S-P-B836, de coordenadas N=8.726.962,898m e E=196.683,176m; 142°33'47" - 53,91m, indo até o vértice A4S-P-B835, de coordenadas N=8.726.920,090m e E=196.715,949m; 153°09'54" - 58,94m, indo até o vértice A4S-P-B834, de coordenadas N=8.726.867,495m e E=196.742,557m; 121°15'10" - 41,57m, indo até o vértice C47-M-0162, de coordenadas N=8.726.845,927m e E=196.778,096m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista de Ilton José Vieira, Matrícula nº 723, com o seguinte azimute e distância: 181°10'32" - 1.357,96m, indo até o vértice C47-M-0161, de coordenadas N=8.725.488,256m e E=196.750,237m; cravado na margem direita do Córrego Bonito Grande, deste, segue pela margem direita do referido Córrego, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°20'51" - 53,97m, indo até o vértice A4S-P-B833, de coordenadas N=8.725.444,237m e E=196.719,015m; 226°43'55" - 52,99m, indo até o vértice A4S-P-B832, de coordenadas N=8.725.407,918m e E=196.680,431m; 255°00'41" - 40,35m, indo até o vértice A4S-P-B831, de coordenadas N=8.725.397,483m e E=196.641,456m; 245°50'24" - 45,07m, indo até o vértice A4S-P-B830, de coordenadas N=8.725.379,038m e E=196.600,337m; 221°07'37" - 40,16m, indo até o vértice A4S-P-B829, de coordenadas N=8.725.348,790m e E=196.573,925m; 219°29'35" - 56,92m, indo até o vértice A4S-P-B828, de coordenadas N=8.725.304,864m e E=196.537,724m; 241°10'36" - 44,49m, indo até o vértice A4S-P-B827, de coordenadas N=8.725.283,415m e E=196.498,746m; 207°28'53" - 61,77m, indo até o vértice A4S-M-3264, de coordenadas N=8.725.228,618m e E=196.470,243m; 230°01'30" - 87,50m, indo até o vértice A4S-P-N574, de coordenadas N=8.725.172,406m e E=196.403,193m; 217°24'19" - 61,14m, indo até o vértice A4S-P-N573, de coordenadas N=8.725.123,837m e E=196.366,052m; 226°51'26" - 57,62m, indo até o vértice A4S-P-N572, de coordenadas N=8.725.084,432m e E=196.324,006m; 168°22'03" - 63,87m, indo até o vértice A4S-P-N571, de coordenadas N=8.725.021,871m e E=196.336,885m; 168°19'22" - 54,14m, indo até o vértice A4S-P-N570, de coordenadas N=8.724.968,856m e E=196.347,842m e 208°04'47" - 54,73m, indo até o vértice A4S-M-4805, de coordenadas N=8.724.920,567m e E=196.322,080m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bela Vista de Ilton José Vieira, Matrícula nº 723, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°22'44" - 348,56m, indo até o vértice A4S-M-3254, de coordenadas N=8.725.207,403m e E=196.124,049m; 064°19'47" - 270,11m, indo até o vértice A4S-M-4819, de coordenadas N=8.725.324,411m e E=196.367,497m; 313°08'52" - 2.053,37m, indo até

o vértice A4S-M-4791, de coordenadas N=8.726.728,676m e E=194.869,369m; 032°19'01" - 191,17m, indo até o vértice A4S-M-3300, de coordenadas N=8.726.890,232m e E=194.971,567m; 004°04'24" - 71,68m, indo até o vértice A4S-M-4796, de coordenadas N=8.726.961,734m e E=194.976,659m e 309°34'39" - 56,46m, indo até o vértice A4S-M-4806, de coordenadas N=8.726.997,708m e E=194.933,139m; cravado na margem esquerda do Córrego Bonito Pequeno, deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 058°55'59" - 8,95m, indo até o vértice A4S-P-B927, de coordenadas N=8.727.002,324m e E=194.940,801m; 064°56'33" - 95,41m, indo até o vértice A4S-P-B926, de coordenadas N=8.727.042,734m e E=195.027,234m; 073°22'16" - 38,10m, indo até o vértice A4S-P-B925, de coordenadas N=8.727.053,636m e E=195.063,737m; 067°20'44" - 49,80m, indo até o vértice A4S-P-B924, de coordenadas N=8.727.072,816m e E=195.109,691m; 011°09'50" - 44,14m, indo até o vértice A4S-P-B923, de coordenadas N=8.727.116,120m e E=195.118,237m; 069°51'35" - 47,30m, indo até o vértice A4S-P-B922, de coordenadas N=8.727.132,405m e E=195.162,641m; 038°34'04" - 45,53m, indo até o vértice A4S-P-B921, de coordenadas N=8.727.168,007m e E=195.191,029m; 310°59'15" - 34,44m, indo até o vértice A4S-P-B920, de coordenadas N=8.727.190,596m e E=195.165,032m; 035°20'04" - 33,61m, indo até o vértice A4S-P-B919, de coordenadas N=8.727.218,017m e E=195.184,472m; 350°37'40" - 37,73m, indo até o vértice A4S-P-B918, de coordenadas N=8.727.255,242m e E=195.178,328m; 016°06'19" - 43,25m, indo até o vértice A4S-P-B917, de coordenadas N=8.727.296,799m e E=195.190,327m; 020°46'05" - 48,26m, indo até o vértice A4S-P-B916, de coordenadas N=8.727.341,925m e E=195.207,440m; 350°42'25" - 31,66m, indo até o vértice A4S-P-B915, de coordenadas N=8.727.373,172m e E=195.202,327m; 012°33'10" - 58,67m, indo até o vértice A4S-P-B914, de coordenadas N=8.727.430,438m e E=195.215,078m; 093°10'03" - 29,92m, indo até o vértice A4S-P-B913, de coordenadas N=8.727.428,785m e E=195.244,949m; 090°40'41" - 51,21m, indo até o vértice A4S-P-B912, de coordenadas N=8.727.428,179m e E=195.296,159m; 067°09'50" - 44,34m, indo até o vértice A4S-P-B911, de coordenadas N=8.727.445,389m e E=195.337,028m; 038°18'10" - 36,42m, indo até o vértice A4S-P-B910, de coordenadas N=8.727.473,971m e E=195.359,603m; 075°49'46" - 40,39m, indo até o vértice A4S-P-B909, de coordenadas N=8.727.483,859m e E=195.398,765m; 062°13'14" - 59,01m, indo até o vértice A4S-P-B908, de coordenadas N=8.727.511,364m e E=195.450,978m; 109°30'55" - 59,91m, indo até o vértice A4S-P-B907, de coordenadas N=8.727.491,349m e E=195.507,451m; 063°17'04" - 53,95m, indo até o vértice A4S-P-B906, de coordenadas N=8.727.515,603m e E=195.555,642m; 050°02'21" - 27,00m, indo até o vértice A4S-P-B905, de coordenadas N=8.727.532,944m e E=195.576,337m; 056°40'18" - 55,12m, indo até o vértice A4S-P-B904, de coordenadas N=8.727.563,229m e E=195.622,392m; 071°55'32" - 55,47m, indo até o vértice A4S-P-B903, de coordenadas N=8.727.580,438m e E=195.675,123m; 088°54'38" - 53,34m, indo até o vértice A4S-P-B902, de coordenadas N=8.727.581,452m e E=195.728,450m; 067°31'54" - 43,96m, indo até o vértice A4S-P-B901, de coordenadas N=8.727.598,252m e E=195.769,072m; 018°52'36" - 24,78m, indo até o vértice A4S-P-B900, de coordenadas N=8.727.621,696m e E=195.777,088m; 017°00'14" - 54,54m, indo até o vértice A4S-P-B899, de coordenadas N=8.727.673,853m e E=195.793,038m; 008°37'55" - 49,65m, indo até o vértice A4S-P-B898, de coordenadas N=8.727.722,942m e E=195.800,490m; 001°53'04" - 52,61m, indo até o vértice A4S-P-B897, de coordenadas N=8.727.775,522m e E=195.802,220m; 009°05'12" - 46,10m, indo até o vértice A4S-P-B896, de coordenadas N=8.727.821,040m e E=195.809,500m; 021°28'50" - 52,04m, indo até o vértice A4S-P-B895, de coordenadas N=8.727.869,467m e E=195.828,557m; 010°05'14" - 53,06m, indo até o vértice A4S-P-B894, de coordenadas N=8.727.921,705m e E=195.837,850m; 026°42'22" - 51,02m, indo até o vértice A4S-P-B893, de coordenadas N=8.727.967,282m e E=195.860,779m; 029°21'58" - 52,25m, indo até o vértice A4S-P-B892, de coordenadas N=8.728.012,820m e E=195.886,403m; 339°00'50" - 46,69m, indo até o vértice A4S-P-B891, de coordenadas N=8.728.056,411m e E=195.869,682m; 341°47'25" - 55,83m, indo até o vértice A4S-P-B890, de coordenadas N=8.728.109,449m e E=195.852,234m; 019°54'14" - 47,43m, indo até o vértice A4S-P-B889, de coordenadas N=8.728.154,045m e E=195.868,381m; 070°16'12" - 49,01m, indo até o vértice A4S-P-B888, de coordenadas N=8.728.170,590m e E=195.914,513m; 025°53'59" - 48,92m, indo até o vértice A4S-P-B887, de coordenadas N=8.728.214,594m e E=195.935,880m; 036°27'50" - 42,97m, indo até o vértice A4S-P-B886, de coordenadas N=8.728.249,152m e E=195.961,418m; 024°39'41" - 52,68m, indo até o vértice A4S-P-B885, de coordenadas N=8.728.297,025m e E=195.983,398m; 014°52'33" - 46,76m, indo até o vértice A4S-P-B884, de coordenadas N=8.728.342,220m e E=195.995,403m; 025°13'25" - 55,19m, indo até o vértice A4S-P-B883, de coordenadas N=8.728.392,147m e E=196.018,922m; 041°19'58" - 42,94m, indo até o vértice A4S-P-B882, de coordenadas N=8.728.424,389m e E=196.047,280m; 021°50'02" - 68,39m, indo até o vértice A4S-P-B881, de coordenadas N=8.728.487,870m e E=196.072,714m; 012°33'23" - 50,20m, indo até o vértice A4S-P-B880, de coordenadas N=8.728.536,872m e E=196.083,628m; 046°30'33" - 54,29m, indo até o vértice A4S-P-B879, de coordenadas N=8.728.574,234m e E=196.123,012m e 002°26'53" - 64,08m, indo até o vértice A4S-M-3316, de coordenadas N=8.728.638,256m e E=196.125,749m; deste, segue confrontando com a Fazenda Serra Linda de Hildo Junges, Matrícula nº 1.568, com os seguintes azimutes e distâncias: 048°44'34" - 229,19m, indo até o vértice A4S-M-3244, de coordenadas N=8.728.789,394m e E=196.298,045m; 064°19'21" - 139,34m, indo até o vértice A4S-M-3262; Ponto inicial da descrição desse perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0841/2010, 1 de setembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Aurora do Tocantins-TO, Comarca de Aurora do Tocantins-TO, datada de 09/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Limoeiro - Lote Único, situado no município de Aurora do Tocantins-TO, neste Estado, com área total de 109.2336 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M09A, de coordenadas Geográficas Latitude 12.34'40"S e Longitude 46.31'41"Wgr, cravado na margem esquerda do Rio Sobrado, na confrontação de Edson Carlos e Irmãos; daí, segue pelo Rio Sobrado acima, ate o marco M13C, cravado em sua mesma margem, sendo que do marco M09A ao 13C, possui um azimute de 113.00'14" e distância de 357.63 metros; daí, segue confrontando com Jose de Moura Batista nos seguintes azimutes e distâncias: 190.43'45" - 159.35 metros e 152.08'56" - 30.29 metros, passando pelo marco M13B, indo ate o marco M13A, cravado no sope de um morro de pedra; daí, segue na margem confrontação pelo espigão do referido morro, no azimute de 225.35'35" e distância de 310.58 metros, ate o marco M20A, também, cravado no sope do referido morro; daí, segue na mesma confrontação no azimute de 209.18'13" e distância de 1357.91 metros, ate o marco M32; daí, segue confrontando com a Fazenda Café do Sitio no azimute de 304.00'47" e distância de 961.81 metros, ate o marco M41; daí, segue confrontando com Edson Carlos e Irmãos nos seguintes azimute e distâncias: 51.54'16" - 859.53 metros; 76.51'58" - 175.20 metros; 44.23'26" - 120.18 metros; 35.26'14" - 262.95 metros; 37.17'42" - 134.06 metros; 44.23'19" - 293.42 metros, passando pelos marcos M00; M01; M02; M05A; M06A, indo ate o marco M09A, ponto de partida."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Aurora do Tocantins - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2008/3449/01002.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 036/2009.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.

CONTRATADA: Paulo Humberto Agnolin.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato nº. 036/2009, especificamente a Cláusula Quarta referente ao preço, que tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.04.122.

0195.4002.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39

FONTE: 0225001716.

NOTAS DE EMPENHO: 2009NE01584 / 2009NE01586

DATADA ASSINATURA: 07/12/2009.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior - Contratante.

Flávio Luiz Agnolin - Procurador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**3º TERMO ADITIVO.**

PROCESSO Nº. 2007/3449/00687.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 042/2007.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Florentina Macedo Fernandes Castro.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Porto Nacional - TO. VALOR TOTAL: R\$ 8.277,24 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE02226.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2010.

VIGÊNCIA: 27/08/2010 a 27/08/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Florentina Macedo Fernandes Castro – Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**2º TERMO ADITIVO.**

PROCESSO Nº. 2008/3449/00661.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 268/2008.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins. Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Maria Chaves.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação da ULES, deste Instituto, no município de Taguatinga - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,48 (sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE02244.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010.

VIGÊNCIA: 05/08/2010 a 05/08/2011.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Locatário. Maria Chaves – Locadora.

JUCETINS

Presidente: HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

PORTARIA JUCETINS Nº. 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutora “ad hoc” a Srª. ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 649.560-SSP/TO, e do C.P.F. nº.

565.442.191-34, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de SENTENÇA JUDICIAL DE DISSOLUÇÃO DE CASAMENTO exarada no idioma Inglês para o idioma Português, em nome de HELENA MARIA DE SOUZA FRANÇA e LINDOMAR ALVES FRANÇA, expedido pelo Condado de Broward, Florida, EUA, conforme consta do processo nº. 2010/023613-8, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 31 de Agosto de 2010.

PORTARIA JUCETINS Nº. 66, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tradutor “ad hoc” o Sr. LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-49, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de documentos universitários composto de Diploma, Certificados e Programas Analíticos exarados no idioma Espanhol para o idioma Português, em nome de IONÁRIA PEREIRA DE SOUZA, emitidos pela Universidade Del Norte – UNINORTE, Assunção, Paraguai, conforme consta do processo nº 2010/022122-0, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 31 de Agosto de 2010.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 519/2010

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares do Gerente de Divisão de Central de Atendimento DENISE FRASÃO DE ARAUJO, matrícula funcional nº 000728, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que

seriam gozadas de 01 a 30 de agosto de 2010, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2010.

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 520/2010

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora MARIUZA BISPO ARANTE CAMPOS, matrícula funcional nº 834187-7, detentora do cargo comissionado de Assessoramento Direto, AD-4, da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT, em exercício nesta Instituição de Ensino Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de setembro de 2010, para atender necessidades emergenciais junto ao Gabinete da Reitoria, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 521/2010.

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, FERNANDA PIRES NOGUEIRA.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação e, tendo em vista o constante no Ofício nº 097/201-SPC/DP, de 24/08/2010, do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 381/2010, de 03/05/2010, que trata da cessão da empregada técnica-administrativa FERNANDA PIRES NOGUEIRA ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 495, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

94/2010	2010.4901.000198	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Jordana Barbosa Ribeiro
95/2010	2010.4901.000198	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Dailene Tavares da Silva
101/2010	2009.4901.000264	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Ydenara Silva Bonfim
103/2010	2009.4901.000264	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Odenilson dos Santos
107/2010	2010.4901.000124	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: José dos Santos Fonseca Borges Júnior
108/2010	2010.4901.000124	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Laísa Azevedo Guimarães
109/2010	2010.4901.000124	Liss Dayanne Rodrigues de Azeido Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Gustavo Silva Santos

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 496/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa dos acusados, Olivério Feliciano Pires e Lázaro Nunes Barros, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de setembro de 2010, na Comarca de Palmas.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensoria Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 573/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para atuar perante a 30ª Z.E. - Araguaçu, no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2010, observados os critérios estabelecidos no Art. 4º, do ATO nº 039/08.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000091

ASSUNTO : Publicação no Jornal do Tocantins.

INTERESSADAS : Procuradoria-Geral de Justiça e J. Câmara & Irmãos S/A.

DESPACHO Nº 945/2010 – Face às atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 153, datado de 27 de agosto de 2010, opinando favoravelmente pela aquisição na modalidade que especifica, objetivando publicar os avisos pertinentes aos certames licitatórios realizados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em jornal de grande circulação, conforme exige a legislação pertinente; e diante da existência de empresa que detém notória credibilidade, exclusividade para edição, circulação e comercialização do Jornal do

Tocantins, o que inviabiliza a competição, conforme Declaração acostada às fls. 17, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO para contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, para execução dos serviços pretendidos, cuja a publicação dar-se-á no Jornal do Tocantins, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados a custear eventuais publicações no corrente exercício financeiro, e, ainda, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000197

ASSUNTO : Homologação - aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática

INTERESSADAS : Procuradoria Geral de Justiça, Multicomp Informática LTDA, Pituba Comércio e Serviço LTDA e outras.

DESPACHO Nº 946/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 149/2010, datado de 24 de agosto de 2010, acostado às fls. 519/522, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 060/2010, de 17 de agosto de 2010, às fls. 602/605, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referente ao procedimento licitatório para a aquisição de materiais de reposição para o laboratório de informática do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 012/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o dito certame, no qual foram adjudicados os itens correspondentes às seguintes empresas licitantes habilitadas e vencedoras: Empresa FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.418.701/0001-94, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 1 (itens 1, 2, 3 e 4), menor valor de R\$ 539,80, do GRUPO 14 (itens 45 e 46) menor valor de R\$ 75,00 e do GRUPO 15 (itens 47 e 48), menor valor de R\$ 340,00, perfazendo um montante de R\$ 954,80; (proposta reajustada, fls. 523-524); Empresa CAMPOTEL COMÉRCIO DE ELETROFONIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.403.400/0001-61, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 03 (itens 9 e 10), menor valor de R\$ 710,00 e do GRUPO 04 (itens 11 e 12), menor valor de R\$ 250,00, perfazendo um montante de R\$ 960,00; (proposta reajustada, fls. 536-538); Empresa CARLOS BATISTA INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.281.487/0001-77, declarada vencedora do seguinte grupo: GRUPO 05 (itens 13 e 14), menor valor de R\$ 1.600,00, (proposta reajustada, fls. 553-554); Empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.188.583/0001-80, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 06 (itens 15, 16 e 17), menor valor de R\$ 4.390,95, e do ITEM 30 menor valor de R\$ 98,99, perfazendo um montante de R\$ 4.489,94; (proposta reajustada, fls. 530); Empresa SYSTEM POWER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.872/0001-97, declarada vencedora do seguinte grupo: GRUPO 07 (ITENS 18, 19, 20 e 21), menor valor de R\$ 3.367,40, (proposta reajustada, fls. 544-545); Empresa ON LINE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE

INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.031/0001-40, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 08 (itens 25, 26 e 27), menor valor de R\$ 1.641,00; (proposta reajustada, fls. 564); Empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.978/0001-13, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 09 (itens 28 e 29), menor valor R\$ 413,85, GRUPO 10 (itens 31 e 32), menor valor de R\$ 766,95, e do GRUPO 11 (itens 33 e 34) menor valor de R\$ 442,50, perfazendo um montante de R\$ 1.623,30 (proposta reajustada, fls. 569-571); Empresa DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.886/0001-93, declarada vencedora dos seguintes grupos: GRUPO 12 (itens 35 a 39), menor valor R\$ 5.757,50 (proposta reajustada, fls. 575); Empresa PITUBA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.473.774/0001-93, declarada vencedora para o ITEM 22, menor valor R\$ 3.192,00 (proposta reajustada, fl. 581); Empresa S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.629/0001-68, declarada vencedora item 23, menor valor R\$ 732,00 (proposta reajustada, fl. 592); Empresa JOÃO PAULO MINAS SOARES ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.334/0001-06, declarada vencedora para o ITEM 27, menor valor R\$ 1.169,60 (proposta reajustada, fl. 597); Empresa MANIADIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, 08.140.005/0001-21, declarada vencedora para o ITEM 40, menor valor R\$ 545,70 (proposta reajustada, fl. 278); em conformidade com as Propostas de Preço e Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 394/516.

Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2010/ICP

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: declarações de José Humberto Barbosa Coelho e cópias de cheques.
FATO(S) EM APURAÇÃO: pagamento de bovinos com cheques da Prefeitura Municipal de Tocantínia nos anos de 2002 e 2003, tendo como favorecido Milton Aguiar Júnior, bem como a devolução das referidas cédulas por insuficiência de fundos.
INVESTIGADO(S): Márcio de Oliveira Bucar
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantínia, 30 de agosto de 2010.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº. 187, 31 de agosto de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do CSMP, em sua 156ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº. 188, 31 de agosto de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do CSMP, em sua 156ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº. 189, 31 de agosto de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do CSMP, em sua 156ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA

Nº. 190, 31 de agosto de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do CSMP, em sua 156ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Antiquidade, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO
OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA**

Nº. 191, 31 de agosto de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do CSMP, em sua 156ª Sessão Extraordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de REMOÇÃO, pelo Critério de Merecimento, e, não havendo concorrente, PROMOÇÃO pelo mesmo critério, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 20/09/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 026/10, processo nº. 2010/0701/000241, objetivando o Registro de preços para aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, TIPO SPLIT, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 1º de setembro de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 030/2010
Processo nº.: 2010/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Pituba Comércio e Serviço Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Scanner destinado à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 30/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Antonio Carlos Fernandes da Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 032/2010
Processo nº.: 2010/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Intermicro Intertec Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Netbook destinado à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 17/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Luiz Fernando de Rezende Zeni.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 034/2010
Processo nº.: 2010/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Eficácia Organização de Eventos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Wirelles Lan Access Points destinado à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 30/08/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Márcio Medeiros Gomes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, nº 265 - Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2010. Abertura dia 17/09/2010, às 08:30 horas visando a aquisição de máquinas e equipamentos (caminhões, trator de esteira, pá carregadeira, motoniveladora e outros) para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.
Araguaína-TO, 01 de Setembro de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO torna público que às 15h00minhrs do dia 15 de setembro de 2010, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à Contratação de serviço de 01 (um) operador de PATROLA com experiência.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-71 durante o horário de expediente.

Araguaína - TO, 01 de setembro de 2010.

ANDREIA TOCACH DA SIL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2010, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão das obras e serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas no Setor Aeroporto e Nova Araguatins, na cidade de Araguatins/TO, de acordo com o projeto básico, regida pela lei 8.666/93 e alterações, às 09:00h, do dia 17 de setembro de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 31 de agosto de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISTRATO
DO CONTRATO Nº 078/2008**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO nº. 078/2008. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins; DISTRATADA: FECI ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Rescisão de contrato 078/2008 (Obras e serviços de pavimentação asfáltica urbana no Setor Aeroporto, Três Poderes, Vila Cidinha e Nova Araguatins), por descumprimento das obrigações contratuais, conforme Cláusula Nona do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, Inciso I, da Lei 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010; SIGNATÁRIOS: representante da DISTRATADA; Alex Peixoto dos Santos, representante da DISTRATANTE: Francisco da Rocha Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com anexo I Objeto.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Sec. MuL. de Saúde de Bernardo Sayão – TO, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 004/2010 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

Dia da abertura 15 de setembro de 2010 às 14:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão – TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Portaria 004/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 087/2010 de 02 de agosto de 2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR (a) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – FICA nomeado (a) ALAIDES CARMO VANDERLEI OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde – CPF nº. 251.578.251-53 – Endereço Residencial, Rua Santa Catarina, casa 02. Para exercer o Cargo de GESTOR (a) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, conforme Lei Municipal nº. 246/2010 de 28 de maio de 2010. Que cria o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2010.

Jairton Castro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2010, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a aquisição de uma Motoniveladora de fabricação brasileira, com potência mínima de 140hp, motor a diesel com 6 cilindros em linha, turbo alimentado, seis marchas pra frente e três marchas ré, lamina central com no mínimo 3.600 cm comprimento x 600 cm de altura x 20mm de espessura, seis pneus 14x24, PTB a partir de 14.000kg. Edital e maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Jaú do Tocantins ou pelos telefones (63) 3387 1108, 3387 1122, no horário de expediente, pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais). As empresas que optarem por imprimir o edital pela internet deverá efetuar o pagamento do valor acima, cujo recibo deverá ser apresentado na data da abertura da licitação.

Jaú do Tocantins, 30 de agosto de 2010.

Ronney Peterson Batista Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CONTRATADO: DIRETRIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: n.º04.303.136/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de 12.020,00 m² (Doze mil e vinte metros quadrados) de Pavimentação em Bloquete e 3.218,56 (Três mil, duzentos e dezoito metros e cinquenta e seis centímetros) de Meio Fio, localizadas em ruas e avenidas da Vila Pati e do Centro, no município de Nova Olinda conforme decriminados no projeto, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Básico e Projeto, constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 008/2010. Convênio nº. 0239/2010, firmado entre este Município e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 639.200,18 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais e dezoito centavos)
Data da Assinatura: 24/08/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**DECRETO nº 011/2010
De 31 de agosto de 2010.**

CONSIDERANDO que compete a Administração rever seus atos, ainda que ex ofício, quando estes encontram-se eivados de nulidade;

CONSIDERANDO que somente nesta fase, observa-se a preterição de prazo legal descrito no art. 21, inc. III, alínea “b” da Lei 8.666/93 quando da execução do Processo nº0032 e Edital de Tomada de Preço nº001/2010;

CONSIDERANDO que um único ato nulo, macula os atos subsequentes, os quais devem ser refeitos;

CONSIDERANDO o zelo que esta Administração tem pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

DECRETO:

Art. 1º - Fica anulado, de ofício, por inobservância do prazo estabelecido na Lei 8.666/93, o Processo nº032/2010, Edital de Tomada de Preço nº01/2010 e o correspondente contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Determino, por corolário da nulidade acima declarada, a anulação do Edital do III Concurso Público do Município de Santa Fé do Araguaia-TO.

Parágrafo único: Quando da abertura de novo Edital do III Concurso Público do Município de Santa Fé do Araguaia-TO, fica garantido desde já aos candidatos inscritos que tiverem ratificado a inscrição mediante o pagamento, a validação de suas inscrições, para idêntico cargo.

Art. 3º - Determino a abertura, em caráter de urgência, de novo Processo Licitatório e prosseguimento dos atos necessários para realização do certame do III Concurso Público de Santa Fé do Araguaia-TO.

Art. 2º - Dê-se ciência à empresa interessada, mediante envio de cópia do presente via correio com AR e proceda-se com a regular publicação via Diário Oficial para conhecimento público do ato.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Santa Fé do Araguaia-TO, 31 de agosto de 2010.

VALTENIS LINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 013, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

“CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES AFASTADOS POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2005”

O Prefeito do Município de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a necessidade atual da Administração Pública relativa à efetivação de pessoal em alguns cargos;

CONSIDERANDO, a Ação Declaratória de Nulidade nº 1007/2005, em trâmite na Comarca de Arixá, no qual em sede liminar autorizou o afastamento de vários servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores elencados no Anexo I deste decreto, para que retornem imediatamente as suas funções, sob pena, de ser exonerado por abandono de função, após 30 (trinta) dias do não comparecimento.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo acima, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, para receberem suas lotações no horário de 08h00 às 12h00, munido dos seguintes documentos:

I – Termo de posse;

II – Fotocópia autenticada do RG, CPF e comprovante de endereço;

III – Fotocópia autenticada do certificado de conclusão da escolaridade mínima exigida ao cargo;

IV – Certidão da Zona Eleitoral, demonstrado que esta em dias com suas obrigações eleitorais;

V – Provar estar em dias com as obrigações do serviço militar (homem);

VI – Atestado médico ocupacional;

VII – Certidão de antecedentes Criminais (Condenação em Processo);

VIII – Fotocópia autenticada da CTPS

IX – Certidão de Nascimento ou Casamento;

X – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

XI – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e em bom estado de conservação.

§1º - Em caso de fotocópia não autenticada, o servidor poderá trazer a fotocópia simples munida do original, no qual a autenticidade será atestada por servidor municipal.

§2º - O Termo de Posse deverá está legível e munido de todas as assinaturas.

§3º - Poderão ser solicitados pelo setor pessoal documentos complementares aos solicitados nos itens I ao XI do artigo 2º deste Decreto.

Art. 3º - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no artigo anterior ensejará a abertura de processo administrativo, e em caso de condenação possível exoneração.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, aos 25 de Agosto de 2010.

ANTÔNIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR (A) NORMALISTA – NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	74.0237	58.00	MARIA ZELIA CALIXTO DE SOUSA	1.720,14/07/04
02	75.0172	57.00	PEDRO GOMES	1.720,14/07/04
03	76.0248	57.00	HELIA CACIE PEREIRA MENDES	1.720,14/07/04
04	77.0123	57.00	LUCILENE R. DE SOUSA SANTOS	1.720,14/07/04
05	78.0433	57.00	SARA PEREIRA DE SOUSA	1.720,14/07/04
06	79.0229	57.00	EVANIA AMORIM DOS SANTOS	1.720,14/07/04
07	80.0075	57.00	ANTONIO DUDA OLIVEIRA DA SILVA	1.720,14/07/04
08	82.0388	56.00	MARIA ELINALVA C. DA SILVA	1.720,14/07/04
09	83.0663	56.00	CLEIBIANE ROSA DOS S. ARAUJO	1.720,14/07/04
010	84.0203	56.00	ELIZANDRA PEREIRA DA SILVA	1.720,14/07/04
011	85.0392	56.00	OZELMA DOS REIS	1.720,14/07/04
012	86.0425	55.00	MARIA MERCE DA SILVA BRITO	1.808,26/11/04
013	87.0332	55.00	MARIA ELIZANGELA P. DA SILVA	1.808,26/11/04
014	88.0072	54.00	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	1.808,26/11/04
015	89.0318	54.00	MARIA DO SOCORRO F. FARIAS	1.808,26/11/04
016	90.0616	54.00	ANTONIA ALEXAND. DOS SANTOS	1.808,26/11/04
017	91.0167	54.00	MARIA DA CONCEIÇÃO L. OLIVEIRA	1.808,26/11/04
018	92.0070	54.00	ARLETE LOPES TEIXEIRA	1.808,26/11/04

PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR I – SUPERIOR COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	01.0528	72.00	JAIR FERREIRA DA COSTA	1.808,26/11/04
02	02.0510	72.00	ELIAS RODRIGUES LIMA FERREIRA	1.808,26/11/04
03	03.0636	69.00	SUELY TEIXEIRA DE A. E ARAÚJO	1.808,26/11/04

VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	06.0398	80.00	FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	1.808,26/11/04
02	07.0656	77.00	DBLAN CARVALHO DE ANCHIETA	1.808,26/11/04
03	08.0424	77.00	FRANCINALDO A. DE CARVALHO	1.808,26/11/04
04	09.0263	77.00	PEDRO EDUARDO P. DA CRUZ	1.808,26/11/04

AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	2.0625	57.00	ANA LÚCIA FEITOSA DA SILVA	1.720,14/07/04
02	3.0271	52.00	ALDEANE ALVES DOS SANTOS	1.720,14/07/04

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	17.0005	85.00	MARINALVA CABRAL RODRIGUES	1.720,14/07/04
02	18.0483	85.00	MARLY FERREIRA DE J. OLIVEIRA	1.720,14/07/04
03	20.0447	84.00	DOMINGAS LEONIRA DOS S. AGUIAR	1.720,14/07/04
04	21.0040	83.00	Mª TRINDADE M DA SILVA SANTOS	1.720,14/07/04
05	23.0385	83.00	TEREZINHA DA S. SOARES VIEIRA	1.720,14/07/04
06	24.0179	83.00	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	1.720,14/07/04
07	25.0044	83.00	ANTONIA DE SOUSA	1.720,14/07/04
08	26.0082	83.00	SANDRA M. CARVALHO RIBEIRO	1.720,14/07/04
09	27.0508	82.00	JOILSON CRAVEIRO DE SOUSA	1.720,14/07/04
010	28.0038	82.00	DEUSILENE DOS S. CARVALHO	1.720,14/07/04
011	29.0329	82.00	FRANCISCA ALEXANDRE AGUIAR	1.720,14/07/04
012	30.0268	82.00	MARIA SOLANGE COSTA RIBEIRO	1.720,14/07/04
013	31.0421	81.00	DORIVAN PEREIRA DA SILVA	1.808,26/11/04
014	32.0667	81.00	MARLIETE M. DA SILVA LOPES	1.808,26/11/04
015	33.0039	81.00	FRANCISMA NUNES P. FERREIRA	1.808,26/11/04
016	34.0413	81.00	DINETH SOUZA DA LUZ	1.808,26/11/04
017	35.0178	81.00	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SÁ	1.808,26/11/04
018	36.0146	81.00	ANA RITA BANDEIRA NUNES	1.808,26/11/04
019	37.0025	80.00	MARIA DEUZA D. DE SOUSA	1.808,26/11/04
020	38.0350	80.00	ELVINA MARIA LOPES COSTA	1.808,26/11/04
021	39.0173	80.00	FRANCINILDE ALVES SOUSA	1.808,26/11/04
022	40.0341	80.00	CLEDISON RIBEIRO DA SILVA	1.808,26/11/04
023	41.0042	80.00	MARIZALVA CABRAL RODRIGUES	1.808,26/11/04
024	42.0300	80.00	ELIANE DA CONCEIÇÃO MOTA	1.808,26/11/04
025	43.0155	80.00	VALDIREIS COSTA OLIVEIRA	1.808,26/11/04
026	44.0367	80.00	LUCIELTON FERREIRA CRUZ	1.808,26/11/04
027	45.0022	79.00	SONIA DE JESUS PEREIRA LIMA	1.808,26/11/04
028	46.0470	79.00	NILVAN F. DA C. NASCIMENTO	1.808,26/11/04
029	47.0153	79.00	JAMES CRAVEIRO DE SOUSA	1.808,26/11/04
030	48.0539	79.00	OSMARINA SILVA SANTOS	1.808,26/11/04

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
01	9.0503	76.00	KLEBER AMORIM LIMA	1.720,14/07/04
02	10.0141	75.00	MA DA CONS. DE SOUSA TEIXEIRA	1.720,14/07/04
03	11.0577	75.00	ROSANGELA SOARES BRITO	1.720,14/07/04
04	15.0562	73.00	DILSON ALEXANDRE AGUIAR	1.720,14/07/04
05	16.0270	73.00	GENESIO DE SOUSA BARBOSA	1.816,08/12/04
06	17.0035	73.00	MARIA IRACELIA SOUZA	1.816,08/12/04
07	18.0048	73.00	KEILLIANY RIBEIRO COSTA	1.816,08/12/04
08	19.0297	72.00	GILMAR PEREIRA DA SILVA	1.816,08/12/04
09	20.0396	72.00	IRONEIDE BARROS COSTA	1.816,08/12/04
010	21.0601	71.00	EDSON SILVA SOARES	1.816,08/12/04
011	22.0239	70.00	SUDEYLDE TEIXEIRA ARAÚJO	1.816,08/12/04
012	23.0158	70.00	HERMINIO ALVES PEREIRA	1.816,08/12/04
013	24.0106	69.00	JOÃO ALVES BRITO	1.816,08/12/04
014	25.0640	69.00	DEBORAH ESCARL. F. DE SOUZA	1.816,08/12/04
015	26.0100	69.00	GRACIELA TEIXEIRA REGO	1.816,08/12/04
016	27.0382	69.00	MANOEL DA SENA LEAL FILHO	1.816,08/12/04
017	28.0063	68.00	DEBORA PEREIRA DA CRUZ	1.816,08/12/04
018	29.0703	68.00	ANTONIO ARAÚJO FILHO	1.816,08/12/04

ANTÔNIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, representada por seu Prefeito Municipal ANTONIO ARAÚJO, em face do que dispõe o Decreto Municipal nº 013/2010, de 25/08/2010, CONVOCA por cargo e ordem de classificação, os servidores aprovados em concurso público e convocados na forma do Edital nº 016/2004, de 11/06/2004, Edital nº 017/2004, de 24/11/2004, Edital nº 018/2004, de 25/11/2004, Edital nº 019/2004, de 17/12/2004 e afastados por meio do Decreto Municipal nº 038/2005, conforme descrição abaixo, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidos da documentação exigida de acordo enumerado neste Edital, no período de 31 de agosto de 2010 a 29 de setembro de 2010, das 08h00 às 12h00, com a finalidade de efetivarem o retorno para seus respectivos cargos.

CARGO: PROFESSOR (A) NORMALISTA ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
019	74.0237	58.00	MARIA ZELIA CALIXTO DE SOUSA	1.720,14/07/04
020	75.0172	57.00	PEDRO GOMES	1.720,14/07/04
021	76.0248	57.00	HELIA CACIE PEREIRA MENDES	1.720,14/07/04
022	77.0123	57.00	LUCILENE R. DE SOUSA SANTOS	1.720,14/07/04
023	78.0433	57.00	SARA PEREIRA DE SOUSA	1.720,14/07/04
024	79.0229	57.00	EVANIA AMORIM DOS SANTOS	1.720,14/07/04
025	80.0075	57.00	ANTONIO DUDA OLIVEIRA DA SILVA	1.720,14/07/04
026	82.0388	56.00	MARIA ELINALVA C. DA SILVA	1.720,14/07/04
027	83.0663	56.00	CLEIBIANE ROSA DOS S. ARAUJO	1.720,14/07/04
028	84.0203	56.00	ELIZANDRA PEREIRA DA SILVA	1.720,14/07/04
029	85.0392	56.00	OZELMA DOS REIS	1.720,14/07/04
030	86.0425	55.00	MARIA MERCE DA SILVA BRITO	1.808,26/11/04
031	87.0332	55.00	MARIA ELIZANGELA P. DA SILVA	1.808,26/11/04
032	88.0072	54.00	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	1.808,26/11/04
033	89.0318	54.00	MARIA DO SOCORRO F. FARIAS	1.808,26/11/04
034	90.0616	54.00	ANTONIA ALEXANDRE DOS SANTOS	1.808,26/11/04
035	91.0167	54.00	MARIA DA CONCEIÇÃO L. OLIVEIRA	1.808,26/11/04
036	92.0070	54.00	ARLETE LOPES TEIXEIRA	1.808,26/11/04

CARGO: PROFESSOR (A) SUPERIOR I ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
04	01.0528	72.00	JAIR FERREIRA DA COSTA	1.808,26/11/04
05	02.0510	72.00	ELIAS RODRIGUES LIMA FERREIRA	1.808,26/11/04
06	03.0636	69.00	SUELY TEIXEIRA DE A. E ARAÚJO	1.808,26/11/04

CARGO: VIGIA ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
05	06.0398	80.00	FRANKLIN FERREIRA DA SILVA	1.808,26/11/04
06	07.0656	77.00	DBLAN CARVALHO DE ANCHIETA	1.808,26/11/04
07	08.0424	77.00	FRANCINALDO A. DE CARVALHO	1.808,26/11/04
08	09.0263	77.00	PEDRO EDUARDO P. DA CRUZ	1.808,26/11/04

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
03	2.0625	57.00	ANA LÚCIA FEITOSA DA SILVA	1.720,14/07/04
04	3.0271	52.00	ALDEANE ALVES DOS SANTOS	1.720,14/07/04

CARGO: AUXILIAR DE SERV. GERAIS ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
031	17.0005	85.00	MARINALVA CABRAL RODRIGUES	1.720,14/07/04
032	18.0483	85.00	MARLY FERREIRA DE J. OLIVEIRA	1.720,14/07/04
033	20.0447	84.00	DOMINGAS LEONIRA DOS S. AGUIAR	1.720,14/07/04
034	21.0040	83.00	MARIA TRINDADE M DA S. SANTOS	1.720,14/07/04
035	23.0385	83.00	TEREZINHA DA S. SOARES VIEIRA	1.720,14/07/04
036	24.0179	83.00	TONES DOS REIS RODRIGUES LIMA	1.720,14/07/04
037	25.0044	83.00	ANTONIA DE SOUSA	1.720,14/07/04
038	26.0082	83.00	SANDRA MARTINS C. RIBEIRO	1.720,14/07/04
039	27.0508	82.00	JOILSON CRAVEIRO DE SOUSA	1.720,14/07/04
040	28.0038	82.00	DEUSILENE DOS SANTOS CARVALHO	1.720,14/07/04
041	29.0329	82.00	FRANCISCA ALEXANDRE AGUIAR	1.720,14/07/04
042	30.0268	82.00	MARIA SOLANGE COSTA RIBEIRO	1.720,14/07/04
043	31.0421	81.00	DORIVAN PEREIRA DA SILVA	1.808,26/11/04
044	32.0667	81.00	MARLIETE MARIANO DA SILVA LOPES	1.808,26/11/04
045	33.0039	81.00	FRANCISMAR NUNES P. FERREIRA	1.808,26/11/04
046	34.0413	81.00	DINETH SOUZA DA LUZ	1.808,26/11/04
047	35.0178	81.00	ELIANE RODRIGUES DA SILVA AS	1.808,26/11/04
048	36.0146	81.00	ANA RITA BANDEIRA NUNES	1.808,26/11/04
049	37.0025	80.00	MARIA DEUZA D. DE SOUSA	1.808,26/11/04
050	38.0350	80.00	ELVINA MARIA LOPES COSTA	1.808,26/11/04
051	39.0173	80.00	FRANCINILDE ALVES SOUSA	1.808,26/11/04
052	40.0341	80.00	CLEDISON RIBEIRO DA SILVA	1.808,26/11/04
053	41.0042	80.00	MARIZALVA CABRAL RODRIGUES	1.808,26/11/04
054	42.0300	80.00	ELIANE DA CONCEIÇÃO MOTA	1.808,26/11/04
055	43.0155	80.00	VALDIREIS COSTA OLIVEIRA	1.808,26/11/04
056	44.0367	80.00	LUCIELTON FERREIRA CRUZ	1.808,26/11/04
057	45.0022	79.00	SONIA DE JESUS PEREIRA LIMA	1.808,26/11/04
058	46.0470	79.00	NILVAN F. DA C. NASCIMENTO	1.808,26/11/04
059	47.0153	79.00	JAMES CRAVEIRO DE SOUSA	1.808,26/11/04
060	48.0539	79.00	OSMARINA SILVA SANTOS	1.808,26/11/04

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	DOE – TO Nº
019	9.0503	76.00	KLEBER AMORIM LIMA	1.720,14/07/04
020	10.0141	75.00	MA DA CONSOLAÇÃO DE S. TEIXEIRA	1.720,14/07/04
021	11.0577	75.00	ROSANGELA SOARES BRITO	1.720,14/07/04
022	15.0562	73.00	DILSON ALEXANDRE AGUIAR	1.720,14/07/04
023	16.0270	73.00	GENESIO DE SOUSA BARBOSA	1.816,08/12/04
024	17.0035	73.00	MARIA IRACELIA SOUZA	1.816,08/12/04
025	18.0048	73.00	KEILLIANY RIBEIRO COSTA	1.816,08/12/04
026	19.0297	72.00	GILMAR PEREIRA DA SILVA	1.816,08/12/04
027	20.0396	72.00	IRONIDE BARROS COSTA	1.816,08/12/04
028	21.0601	71.00	EDSON SILVA SOARES	1.816,08/12/04
029	22.0239	70.00	SUDEYLDE TEIXEIRA ARAÚJO	1.816,08/12/04
030	23.0158	70.00	HERMINIO ALVES PEREIRA	1.816,08/12/04
031	24.0106	69.00	JOÃO ALVES BRITO	1.816,08/12/04
032	25.0640	69.00	DEBORAH ESCARL. F. DE SOUZA	1.816,08/12/04
033	26.0100	69.00	GRACIELA TEIXEIRA REGO	1.816,08/12/04
034	27.0382	69.00	MANOEL DA SENA LEAL FILHO	1.816,08/12/04
035	28.0063	68.00	DEBORA PEREIRA DA CRUZ	1.816,08/12/04
036	29.0703	68.00	ANTONIO ARAÚJO FILHO	1.816,08/12/04

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I – Termo de Posse (Original);

II – Fotocópia autenticada do RG* CPF* e comprovante de endereço*;

III – Fotocópia autenticada do certificado de conclusão da escolaridade mínima exigida ao cargo*

IV – Certidão da Zona Eleitoral, demonstrado que esta em dias com suas obrigações eleitorais;

V – Provar estar em dias com as obrigações do serviço militar (homem)*;

VI – Atestado médico ocupacional (Original);

VII – Certidão de antecedentes Criminais (Condenação em Processo) (original);

VIII – Fotocópia autenticada da CTPS*

IX – Certidão de Nascimento ou Casamento*;

X – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos*;

XI – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e em bom estado de conservação.

OBS: Conforme §3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 013/2010, poderão ser solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos documentos complementares aos mencionados acima.

*Mediante apresentação dos documentos pessoais originais não será necessário autenticação pelo Cartório.

O não comparecimento no prazo legal implicará na exoneração do servidor por abandono de função, podendo a Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins – TO, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação, para prover a lotação oferecida ao servidor exonerado.

Sítio Novo do Tocantins / TO, 30 de agosto de 2010.

ANTÔNIO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 127/2010**

PROCESSO nº 1682/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
CONTRATADA: Projet Consultoria e Assessoria LTDA
OBJETO: Empreitada Global para execução de uma U.B.S-Unidade Básica de Saúde, no Setor Norte, em Taguatinga – TO.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
VALOR: R\$ 197.433,26 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2010
SIGNATÁRIOS: ZEILAAIRES ANTUNES RIBEIRO, pela Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO e PETERSON DIAS SANTOS, pela Projet Consultoria e Assessoria LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo licitatório e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
HOMOLOGAR a proposta vencedora da Tomada de Preços nº 005/2010, do processo licitatório referente à Construção e uma U.B.S – Unidade Básica de Saúde, no Setor Norte, conforme projeto básico e anexos, aprovados, que é parte integrante do edital 005/2010.
A firma: PROJETO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, no valor Global de 197.433,26 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)
Taguatinga – TO, 22 de agosto de 2010.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor CÉSAR INÁCIO CARNEIRO, CPF – 122.747.551-91- torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação - LO para a atividade de processamento de pescado, a ser desenvolvida na Fazenda Acácia, Zona Rural, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO nº007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

RESOLUÇÃO CREMETO Nº 075/2010, de 27 de agosto de 2010.

Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o decidido em sessão plenária realizada em 28 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, cujo teor consta do Anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2010.

Nemésio Tomasella de Oliveira
Presidente CRM-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-924, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de Cascalho na Fazenda Paranã I, localizada no município de Babaçulândia-TO. Foi determinado Projeto Ambiental conforme resolução COEMA-TO nº 07/2005.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
GUERRAAGROPECUARIAS.A
BANDEIRANTES DO TOCANTINS – TO

1-EXAMINAMOS OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DA GUERRA AGROPECUARIA S.A, LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS FLUXOS DE CAIXAS E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO, CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS FINDOS NESTAS DATAS, ELABORADOS SOB A RESPONSABILIDADE DE SUA ADMINISTRAÇÃO. NOSSA RESPONSABILIDADE É DE EXPRESSARMOS UMA OPINIÃO SOBRE ESSAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2-NOSSOS EXAMES FORAM CONDUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE AUDITORIA E CORRESPONDERAM A) O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DOS SALDOS, O VOLUME DAS TRANSAÇÕES E O SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE; B) A CONSTATAÇÃO COM BASE EM TESTE, DAS EVIDÊNCIAS E DOS REGISTROS QUE SUPTAM OS VALORES E AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DIVULGADAS; C) A AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS E DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS MAIS REPRESENTATIVAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS TOMADAS EM CONJUNTO.

3. DADA A DATA DE NOSSA CONTRATAÇÃO TER SIDO EFETIVADA APÓS O ENCERRAMENTO DESTES EXERCÍCIOS, NÃO NOS FOI POSSÍVEL ADOTAR CERTOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, TAIS COMO CONTAGENS DO REBANHO EM ESTOQUE.

4- EM NOSSA OPINIÃO, SUJEITO AOS EFEITOS, SE HOUVER DO CONTIDO NO PARAGRAFO ANTERIOR, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ACIMA REFERIDAS, REPRESENTAM ADEQUADAMENTE EM TODOS OS ASPECTOS RELEVANTES, A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA GUERRAAGROPECUARIA S.A, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 O RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES REFERENTES AOS PERÍODOS FINDOS NESTAS DATAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL

BANDEIRANTE, TO 19 de Agosto de 2010

MAURI DESCHAMPS
CONTADOR CRC-PA 5597
AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC PA 244

GUERRA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF Nº 01.709.945/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aplicadas as alterações efetuadas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, de acordo com o que segue:

- A Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas pelo método indireto;
 - O regime adotado para registro e apropriação de direitos, Obrigações, Custos e Rendimentos, é o de competência de exercício;
 - Os Estoques foram avaliados ao custo de produção e são inferiores a sua realização;
 - Sobre o Imobilizado, foram calculadas depreciações às Taxas legalmente admitidas, levando em consideração a vida útil dos bens;
 - Quanto ao Diferido, foram mantidas as contas, até que a empresa venha a sair da fase de implantação, para que estes valores sejam amortizados, de acordo como Art. 299-A da lei 6.404/76;
 - O Passivo Não Circulante é composto de crédito de acionistas;
 - O capital da empresa é representado por 8.757.104 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e cento e quatro) Ações Nominativas, assim dividido: 2.268.000 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil) Ações Ordinárias Nominativas, 3.773.744 (Três milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro) Ações Preferenciais, Classe "A", e, 2.715.360 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta) Ações Preferenciais, Classe "B".
- Bandeirantes do Tocantins – TO, 31 de Dezembro de 2.009.

ALBERTO DE DEUS GUERRA
CPF Nº 036.936.356-68
Diretor-Presidente

JOSÉ DOURADO DE SOUSA
Téc. em Contabilidade
CRC-DF Nº 12.565/T-PA

GUERRA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF Nº 01.709.945/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/09, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/09

ATIVO	2009	2008
CIRCULANTE	1.906.633,90	1.825.576,70
Caixa e Bancos	11.105,50	81.309,62
Contas a Receber	4.528,40	4.477,08
Estoques	1.891.000,00	1.739.790,00
NÃO CIRCULANTE	7.475.769,80	8.016.016,93
IMOBILIZADO	6.712.634,90	7.252.882,03
Imóveis Rurais	1.843.250,00	1.843.250,00
Pastagens	4.124.705,80	4.124.705,80
Obras de Infra-Estrutura	399.569,23	399.569,23
Instalações Pecuárias	479.475,00	479.475,00
Edificações	262.240,51	262.240,51
Veículos	184.000,00	184.000,00

Máquinas e Motores	6.619,19	6.619,19
Aparelhos e Equipamentos	4.860,00	4.860,00
Móveis e Utensílios	345,00	345,00
Gado e Animais	3.518.091,60	3.180.246,60
(-) Depreciações	(4.110.521,43)	(3.232.429,30)
DIFERIDO	763.134,90	763.134,90
Estudos e Projetos	246.687,20	246.687,20
Gastos Pré-Operacionais	516.447,70	516.447,70
TOTAL DO ATIVO	9.382.403,70	9.841.593,63
PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE	188.684,54	201.066,55
Fornecedores	2.507,00	14.625,00
Obrigações Soc. e Tralhistas	185.864,10	185.844,30
Obrigações Tributárias a Pagar	313,44	597,25
NÃO CIRCULANTE	347.800,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	347.800,00	0,00
Crédito de Acionistas	347.800,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.845.919,16	9.640.527,08
Capital Social Integralizado	8.757.104,00	8.757.104,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	88.815,16	883.423,08
TOTAL DO PASSIVO	9.382.403,70	9.841.593,63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS	RESERVAS	LUCROS/ PREJ.	TOTAL
	INTEGRALIZADO	DE CAPITAL	DE LUCROS	ACUMULADOS	GERAL
Saldo em 31/12/07	8.757.104,00	0,00	0,00	1.683.830,27	10.440.934,27
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	-800.407,19	-800.407,19
Saldo em 31/12/08	8.757.104,00	0,00	0,00	883.423,08	9.640.527,08
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	-794.607,92	-794.607,92
Saldo em 31/12/09	8.757.104,00	0,00	0,00	88.815,16	8.845.919,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	2009	2008
RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) Receita Bruta de Vendas	339.893,65	
(-) Dedução das Vendas	(9.686,96)	-
(=) Receita Líquidas das Vendas	330.206,69	-
(-) Custos s/ Produtos Vendidos	(88.200,00)	
(=) Lucro Bruto	242.006,69	-
(+) Outras Rec. Operacionais (Produção)	938.810,00	889.670,00
(+) Receitas Financeiras	-	300,00
(-) Custos dos Rebanhos	(327.886,54)	(494.972,40)
(-) Encargos de Depreciação	(1.033.099,13)	(963.933,43)
(-) Amortizações	-	-
(-) Mortes e Perdas	(170.340,00)	(107.590,00)

(-) Despesas Gerais e Administrativa	(122.540,27)	(95.015,60)
(-) Despesas Financeiras	(41.487,37)	(213,48)
(-) Despesas Tributárias	(275.493,30)	(23.362,27)
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	(790.029,92)	(795.117,18)
(+) Receitas não Operacionais	-	-
(-) Despesas não Operacionais	(4.578,00)	(5.290,01)
(=) Resultado Exerc. Antes do I.R	(794.607,92)	(800.407,19)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(794.607,92)	(800.407,19)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERAC.	2009	2008
Resultado do Exercício	(794.607,92)	(800.407,19)
Ajustes para conciliar o resultado às disp. geradas p/ ativid. Operacional		
Depreciação e Amortização	1.033.099,13	805.983,44
Baixas Líquidas de itens do Ativo imobilizado*	0,00	0,00
Encargos Financeiros	0,00	0,00
Produção e Avaliação	0,00	0,00
Constituição de Imposto de Renda e Contr. Social Diferidos	0,00	0,00
Mortes e perdas	0,00	0,00
Alimentação - Abate p/consumo	0,00	0,00
Constituição de provisão p/ contingencias	0,00	0,00
	1.033.099,13	805.983,44
Sub Total	238.491,21	
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	-51,32	1.624.042,00
(Aumento) Redução nos estoques	-151.210,00	314.920,00
(Aumento) Redução em outros ativos circulantes e de longo prazo.		0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	-12.118,00	5.731,00
Aumento (Redução) em encargos e salários a pagar	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais	264,01	0,00
Aumento (Redução) em outros passivos circulantes	0,00	484,31
Sub Total	-163.115,31	1.302.906,69
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	75.375,90	-496.923,25
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento do Ativo Imobilizado	(352.971,78)	367.932,51
Recebimentos por venda do Ativo imobilizado	-	-
Recebimentos de clientes		
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de Investimentos		14.960,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de Juros	0,00	0,00
Aumento de Capital	-	-
Aumento (Redução) de mutuo passivo/ativo	347.800,00	(902.909,13)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	347.800,00	(902.909,13)
Aumento das disponibilidades e valores equivalentes	-70.204,12	49.244,57
Disponibilidades e valores equivalentes no início do exercício	81.309,62	32.065,05
Disponibilidades e valores equivalentes no final do exercício	11.105,50	81.039,62